



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 16 de Outubro de 2008.

DECRETO Nº 25837

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 27 de outubro de 2008.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o artigo 227 da Lei Municipal nº 1429, de 19 de novembro de 1968;

DECRETA:

Art. 1º Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 27 de outubro de 2008 (segunda-feira), com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, antecipando-se assim as comemorações referentes ao dia consagrado ao Funcionário Público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25838

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.058,73.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.395/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.058,73 (nove mil, cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200332.127.01.110000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	9.058,73
TOTAL		9.058,73

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	9.058,73
TOTAL		9.058,73

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25839

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 370.660,05.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.379/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 370.660,05 (trezentos e setenta mil, seiscentos e sessenta reais e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100141.01.14.01.110000.449030	Melhoria de infra-estrutura e obras complementares	370.660,05
TOTAL		370.660,05

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100141.014.01.110000.449039	Melhoria de Infra-Estrutura e obras complementares	314.000,00
0910.1512200321.042.01.110000.339030	Implantação, ampliação e reforma de Unidades Municipais	40.524,76
0910.1512200321.042.01.110000.339039	Implantação, ampliação e reforma de Unidades Municipais	1.000,00
0910.1512200332.105.01.110000.339030	Manutenção e conservação de Unidades Municipais	14.135,29
0910.1512200332.105.01.110000.339039	Manutenção e conservação de Unidades Municipais	1.000,00
TOTAL		370.660,05

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25840

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030300022.121.05.300004.339032	Assistência Farmacêutica	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030300022.121.05.300004.339030	Assistência Farmacêutica	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25841

Dispõe sobre inclusão de aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2.007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 12.264 /2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação de Fonte de Recursos
8010.2884609010.004.04.xxxxxx.449061	100081

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25842

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 824.500,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 12.264/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 824.500,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884609010.004.04.100081.449061	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	824.500,00
TOTAL		824.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1712200332.099.04.100800.319013	Administração da Unidade	824.500,00
TOTAL		824.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25843

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 996.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.396/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300162.057.01.100009.449051	Manutenção do Sistema de Transporte	900.000,00
1091.1545300162.057.01.100009.339030	Manutenção do Sistema de Transporte	96.000,00
TOTAL		996.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545300161.023.01.100009.339030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	542,12
1091.1545300161.023.01.100009.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	448.069,41
1091.1545300161.024.01.100009.339030	Melhoria do Sistema de Transporte	695,86
1091.1545300161.024.01.100009.449052	Melhoria do Sistema de Transporte	1.689,00
1091.1524200162.077.01.100009.449051	Inclusão de Pessoa Portadora de Deficiência	50.000,00
1091.1545300162.054.01.100009.339030	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	29.206,70
1091.1545300162.054.01.100009.339039	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	4.544,00
1091.1545300162.054.01.100009.449052	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	3.215,69
1091.1545200162.055.01.100009.339030	Educação para a Mobilidade	2.759,83
1091.1545200162.055.01.100009.339036	Educação para a Mobilidade	153.659,56
1091.1545200162.055.01.100009.339039	Educação para a Mobilidade	38.523,62
1091.1545200162.055.01.100009.339047	Educação para a Mobilidade	25.899,91
1091.1545300162.057.01.100009.339039	Manutenção do Sistema de Transporte	115.121,47
1091.1545300162.057.01.100009.449052	Manutenção do Sistema de Transporte	26.072,83
1091.1545300162.057.01.100009.339039	Manutenção do Sistema de Transporte	96.000,00
TOTAL		996.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25844

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 51.070/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.006.05.300005.339039	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde, referentes à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25845

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, fonte de recursos, aplicação de fonte de recursos e modalidade de aplicação em ações do quadro de detalhamento da despesa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2.007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380 /2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos o elemento de despesa, fonte de recursos, aplicação de fonte de recursos e modalidade de aplicação ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Modalidade de Aplicação	Aplicação de Fonte de Recursos
0810.1236500062.016.xx.xxxxxx.339030	-	02	-	262000
0810.1236100052.008.05.220003.33xxxx	93	-	90	-

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25846

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000,00.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100052.008.05.220003.339093	Atendimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA)	17.000,00
TOTAL		17.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100052.008.05.220003.335043	Atendimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA)	17.000,00
TOTAL		17.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25847

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.895.000,00.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.895.000,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100082.029.02.262000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	2.195.000,00
0810.1236500062.016.02.262000.339030	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Infantil	2.700.000,00
TOTAL		4.895.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500092.035.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	4.895.000,00
TOTAL		4.895.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25848

Dispõe sobre a denominação de Unidade Educacional situada no Jardim Tranquilidade - Guarulhos/SP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do Memorando nº 345/2008-SE;

DECRETA:

Art. 1º A atual unidade educacional situada na Rua Francisco Foot nº 6, Jardim Tranquilidade - Guarulhos/SP, passa a denominar-se oficialmente, **ESCOLA MUNICIPAL JARDIM TRANQUILIDADE "ALICE RIBEIRO"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 20.266/1998.

DECRETO Nº 25849

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título precário e gratuito, à **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÁ**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 37459/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis abaixo relacionados à **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÁ**, conforme segue:

Patrimônio nº	Descrição	Marca
16.715	Armário	Isma
65.902	Cadeira	Iviflex
65.995	Cadeira	Iviflex
87.128	Armário	Conder
138.464	Armário	Funari
138.468	Armário	Funari
183.210	Cadeira	Stiloflex
220.114	Armário	Itapoá
225.284	Cadeira	Maq. Móveis
225.422	Cadeira	Maq. Móveis
245.606	Cadeira	Stiloflex

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior, destinam-se ao uso exclusivamente ao uso das atividades desenvolvidas pela permissionária, decorrente do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO GRATUITO Nº 15/01-SE**, celebrado em 19 de dezembro de 2001 e renovado em 14 de dezembro de 2007, sendo proibida a transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão.

Art. 3º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbação por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venham causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-los, quando solicitado, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a

conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria da Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 6º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 16 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 1992/2008-GP

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Memorando nº 333/2008-SD;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR** o servidor **Ivanir Acosta, Diretor do Departamento de Desporto Amador - SD01, código funcional nº 3225**, na qualidade de **Chefe da Delegação nos 72º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR do Estado de São Paulo**, a serem realizados no período de **10 à 23 de novembro de 2008**, na cidade de **Piracicaba - São Paulo**, podendo representar nossa cidade em todos os assuntos referentes ao evento, bem como, participar de Congressos Técnicos, Congresso da escolha da cidade sede dos 74º Jogos Abertos do Interior - Edição 2010, podendo assinar recursos junto ao Tribunal de Justiça Desportiva, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho de nosso interesse na referida competição.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1993/2008-GP

A **Prefeita do Município de Guarulhos em exercício ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 1.001/2008-SE02,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados na Secretaria de Educação, conforme segue:

1- **Nome: WEBER LOPES GOES (CÓDIGO 41026)**
Função: PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA E GEOGRAFIA (EDUCADORES DOS NÚCLEOS/PROJOVEM) - (5814-1)

Data de expiração do contrato: 23.09.2008
 2- **Nome: FELIPE GREGÓRIO CASTELO BRANCO ALVES (CÓDIGO 41138)**

Função: EDUCADOR (A) DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (ARTE E CULTURA)

Data de expiração do contrato: 02.10.2008
 3- **Nome: CARLOS ROBERTO COELHO SANTOS JUNIOR (CÓDIGO 41036)**

Função: EDUCADOR (A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL II - ARTE/CULTURA (ESTAÇÃO JUVENTUDE) - (5811-6)

Data de expiração do contrato: 24.09.2008
 4- **Nome: CRISTIANO ANDRADE DE SENA (CÓDIGO 41023)**

Função: EDUCADOR (A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL II - ESPORTE/LAZER (ESTAÇÃO JUVENTUDE) - (5811-11)

Data de expiração do contrato: 20.09.2008
 5- **Nome: KEITH SILENE GAMA RIBEIRO (CÓDIGO 41022)**

Função: PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - MATEMÁTICA - (EDUCADORES DOS NÚCLEOS/PROJOVEM) - (5818-2)

Data de expiração do contrato: 17.09.2008

6- **Nome: DIRCEU CONRADO (CÓDIGO 41024)**
Função: EDUCADOR (A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL II - CONSTRUÇÃO/REPAROS (ESTAÇÃO JUVENTUDE) - (5811-16)

Data de expiração do contrato: 20.09.2008, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1994/2008-GP

A **Prefeita do Município de Guarulhos em exercício ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-**Nome: ALEXANDRE CASSIO DOS SANTOS (CÓDIGO 27928)**

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (5833-10)-SS

Data da dispensa : 01.10.2008

2-**Nome: RAQUEL GONÇALVES NARESSI (CÓDIGO 29965)**

Função: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (5839-30)-SS

Data da dispensa : 06.09.2008

3-**Nome: MARIANO EDGAR FLORES RIVERO (CÓDIGO 42248)**

Função: MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) - (5500-740)-SS01

Data da dispensa : 13.10.2008

4-**Nome: ADRIANA RAMOS DOS SANTOS (CÓDIGO 43893)**

Função: PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-149) - SE01

Data da dispensa : 13.10.2008

5-**Nome: SILMARA CARMINATTI PONTIROLLI PALHANO (CÓDIGO 31216)**

Função: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1873)-SE01

Data da dispensa: 08.10.2008, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1995/2008-GP

A **Prefeita do Município de Guarulhos em exercício ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 232/2008-SAM01.06.01,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.180/2008-GP, que admitiu a senhora **Catarina Candido**, para a função de **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888-114)**, lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1996/2008-GP

A **Prefeita do Município de Guarulhos em exercício ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.946/2008-GP, no que diz respeito à senhora **Thamyres Bindaes da Silva**, admitida para exercer a função de **Professor (a) Adjunto de Educação Básica I (5709-168)**, lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1997/2008-GP

A **Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 89/2008-SS11.02.02, do Edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 692/2005-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.10.2008**:

Sr. Nelson Teixeira Junior, classificado em 111º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Cirurgião Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500-260), lotado na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vaga: dispensa de Emannelle Cosme Assad, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1998/2008-GP

A **Prefeita do Município de Guarulhos em exercício ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 277/2008-SAU, Edital nº 05/2008-SAM01 e Concurso 945/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.10.2008**:

Sr. Ivânia Santos de Souza, classificada em 2º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Bibliotecário (a) III, SQF-I, EVNU, ref. 7 (5369-3), lotada na SC01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Maisa Martins de Carvalho, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1999/2008-GP

A **Prefeita do Município de Guarulhos em exercício ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 786 e 787/2008-DTDGP, Edital nº 02/2006-SE, Concurso nº 756/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.10.2008**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr. Elisangela Valentim Soares (1369), 899º lugar,
Sr. Juliana Roberta Pelegrineli (2792), 901º lugar,
Sr. Aline Costa Simões (2592), 902º lugar,
Sr. Cassia Sant'Anna da Rocha (18), 903º lugar,
Sr. Tania de Cassia Righetti (1932), 904º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Fernanda Silva Teixeira, Vanessa da Rocha Vitacarrasco, Cristiane Louro Diamante Lopes, Angela Cristina da Silva e Maria de Jesus Nunes de Queiroz, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2000/2008-GP

A **Prefeita do Município de Guarulhos em exercício ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 7º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 6.058/2005, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 787/2008-DTDGP, Edital nº 02/2008-SAM01 e Concurso nº 972/2008,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **22.10.2008**:

Sr. Priscila Gomes da Silva, classificada em 73º lugar.

Prazo: 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Professor (a) Adjunto de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5709-117), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Daniele de Vasconcelos Oliveira, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2001/2008-GP

A **Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 06/2008 e concurso nº 954/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.10.2008**, as senhoras abaixo relacionadas, classificadas no concurso feminino na função de **Guarda Civil Municipal- 3º Classe**, conforme segue:

Sr. Daniella Cristina de Andrade (15), 21º lugar,
Sr. Ana Maria Cavalcanti Nogueira (16), 28º lugar,
Sr. Stefanie Paz Loreto Otta (17), 31º lugar,
Sr. Magda Ferreira de Albuquerque (18), 32º lugar,
Sr. Rosa Aparecida dos Santos (19), 33º lugar,
Sr. Luciana Zamora Vasquez (20), 35º lugar,
Sr. Tatiane Forcioni de Santana (21), 41º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Guarda Civil Municipal – 3º Classe, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5618), lotadas na SN01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: promoções Rita de Cassia Lima, Eunice Ferreira da Silva, Wanda Porfírio Galdino, Ivoneide da Costa Sacon, Andreia Gonçalves Fernandes, Maria do Carmo Pereira Siqueira e Sueli Feltrim, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, sito a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta.

PORTARIA Nº 2002/2008-GP

A **Prefeita do Município de Guarulhos em exercício ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2008-SAM01 e concurso nº 955/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.10.2008**, os senhores abaixo relacionados, classificadas no concurso masculino na função de **Guarda Civil Municipal- 3º Classe**, conforme segue:

Sr. Anaildo Oliveira do Nascimento (177), 71º Lugar,
Sr. Wesley Gonçalves de Souza (178), 72º Lugar,
Sr. Gerson Orlando Brustolin Soares (180), 73º Lugar,
Sr. Hugo Veronez Ruis (181), 74º Lugar,
Sr. Leandro Baptista Sampaio (182), 77º Lugar,
Sr. Junior de Souza Ladeira (185), 78º Lugar,
Sr. Alvaro Rocha dos Santos (186), 81º Lugar,
Sr. Renato de Oliveira Marcolino (187), 82º Lugar,
Sr. Marcelo Julio Gonçalves dos Santos (189), 84º Lugar,

Sr. Alvimar Chrispim Moreira (190), 87º Lugar,
Sr. Bruno Henrique Silverio da Rosa (191), 89º Lugar,
Sr. Carlos Eduardo de Souza Santana (193), 94º Lugar,
Sr. Rogerio da Silva Santos (194), 95º Lugar,
Sr. Marcio Souza Santos (195), 96º Lugar,
Sr. Sandro Celio Agostinho (196), 98º Lugar,
Sr. Carlos Bruno Lopes Silva (197), 103º Lugar,
Sr. Carlos Eduardo Tavares (198), 105º Lugar,
Sr. Leandro Ortiz (199), 106º Lugar,
Sr. Eduardo de Lima Lopes (201), 107º Lugar,
Sr. Carlos de Sousa Braz (202), 108

Sr. Silvio Fernando de Seixas (234), 149º Lugar,
Sr. William Paulo de Padua Silva (235), 157º Lugar,
Sr. Alexandre Rodrigo de Souza (236), 159º Lugar,
Sr. Valtair Duraes Pereira dos Santos (238), 166º Lugar,
Sr. Renato Ferreira Barbosa (239), 168º Lugar,
Sr. Tiago Brandao Lima Mendes (241), 169º Lugar,
Sr. Leonardo dos Santos Silva (243), 171º Lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5618), lotados na SN01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: promoções de Jose Mauricio Pereira, Robson Mendes Jose, Paulo Cezar Soares, Sandro Jose de Lara, Alex Sandro da Cruz Pereira, Richard Theodoro do Nascimento, Antonio Benedito Matias, Robson Petrone, Emerson Muller, Marcelo Cesar Silva Alves dos Santos, Valter Nicacio Saraiva, Roberto Leme das Virgens, Antonio Fernando Nunes Lopes, Augusto Cesar Vieira dos Santos, Luiz Carlos Braga, Ricardo Tufano, Dorival Ricardo Barbosa, Marcelo Gadea de Souza, Benedito Moacir da Silva, Silvano de Freitas, Antonio Pereira de Santana, Walker Carlos Batista Godoy, Fabio Lemos, Moacir Waitman, Ademir Santo Moreira, Marcelo Ribeiro da Silva, Arnaldo de Jesus Torres, Anderson Fraga, Ednilson Januário dos Reis, Leonardo Gomes da Silva, Ivonilson de Araújo, Julio Cesar Fernandes Ramos, Jonas José da Silva, Adomar Sousa da Silva, Harley da Silva, Everton Gezer Lizardo, Ailton Carlos de Oliveira e Tomaz Roberto Oscar, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, sito a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta.

PORTARIA Nº 2003/2008-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 277/2008-SAU, Edital nº 06/2007-SAM01 e Concurso nº 857/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.10.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:
Sr. Francinei Vieira de Souza (21), 9º lugar, e
Sr. Wilson Carlos de Andrade (28), 10º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Biblioteca III, SQF-I, EVNE, ref. 29 (5104), lotados na SC01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) transferência de Elaine Manfredi de Carvalho e 01 (uma) decorrente da dispensa de Maria Claudia Belini, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2004/2008-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 277/2008-SAU, Edital nº 06/2007-SAM01 e Concurso nº 857/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.10.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:
Sr. Felipe Martins da Silva (38), 11º lugar, e
Sr. Irene Castilla Rios (39), 12º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Biblioteca III, SQF-I, EVNE, ref. 29 (5104), lotados na Secretaria da Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2005/2008-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 781/2008-DTDGP, Edital nº 01/2006-SAM01 e Concurso nº 746/2006-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.10.2008**:
Sr. Maria Cleudes de Almeida Peixoto, classificada em 287º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira (o) III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096-651), lotada na SE04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Elisângela Ana da Silva Concha, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2006/2008-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 786 e 787/2008-DTDGP, Edital nº 02/2006-SE e Concurso nº 756/2006,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.10.2008**:

Servidor (a): Alciana Marcia Alves da Silva (código 39961), classificada em 900º lugar,
Função Original: Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);

Para a função de: Professor (a) de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-2072), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Elisa Moreira Bonafé, devendo comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2007/2008-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 82/2008-SS11.02.02, Edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 950/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público:
Servidor (a): Rita de Cássia Moreira de Lima (código 34594), classificada em 2º lugar;

Função original: Auxiliar em Saúde (5832), lotada na SS01;

Para a função de: Técnico de Saúde, Grau A, ref. I da Tabela das funções de Nível Médio (5834-50), lotada na SS03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Riane Cristina Leite do Nascimento, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.986/2008-GP, que diz respeito à mesma, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2008/2008-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 781/2008-DTDGP, Edital nº 01/2006-SAM01 e Concurso nº 746/2006-SAM01,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.10.2008**:

Servidor (a): Lourdes Teresinha Nemet (código 28345), classificada em 286º lugar,

Função original: Servçal III (5136), lotada na SS01,
Para a função de: Cozinheira (o) III, SQF-I, EVNE, ref. 26 (5096-230), lotada na SE01, com carga horária semanal de 40 (quarenta) hora semanais;

Vaga: desligamento de Idair Fregolente dos Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, Av. Pres.Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2009/2008-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Marisa Aparecida de Sá Lima;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-16), lotada na Secretaria de Educação;

Vaga: exoneração de Elias Victorio da Silva.

PORTARIA Nº 450/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 150/2008-SAM01.06.02, **DESLIGA** do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, os servidores abaixo relacionados:

1- A contar de 21.02.2008, **José Mendes da Silva** (código 18525), **Jardineiro III** (5251-86), lotado na SM01, e

2- A contar de 31.08.2007, **Clarice Herran de Lima** (código 24502), **Auxiliar em Saúde** (5832-644), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 451/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 412/2005-SAM, que reduziu de 30 (trinta) para 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Assistente Social III** (5366-25), lotada na SAS01, da qual é titular a servidora **Rosemary Passos dos Santos Araújo** (código 33213).

PORTARIA Nº 452/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 815/2008-DTDGP.

DETERMINA a contar de 01.11.2008, a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, conforme segue:

1 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA: TABELA I, GRAU A, REF. 1
PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 5
ANDREA DOMINGOS DE CAMPOS (código 43974)

ELIZETI SILVA DO NASCIMENTO (código 43981)

JOSELY DE FATIMA GONCHE DE OLIVEIRA (código 44015)

KETY VIANA (código 42347)

LUCIANA APARECIDA BERNARDES DA SILVA (código 43924)

MARIA DE FATIMA FERNANDES GRANAÍ (código 43966)

MARIA LUCIA PERPETUO GASPARI (código 44010)

SIMARA LESSA ISOLDI (código 42122)

TANIA DE JESUS ALVES (código 42940)

VANDERSON TEODORO DA SILVA (código 42107)

2 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA: TABELA I, GRAU A, REF. 5

PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 9

PAULA SANCHEZ DA ROCHA (código 34046)

3 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA: TABELA I, GRAU C, REF. 1

PARA: TABELA I, GRAU C, REF. 5

LEONINA DA CONCEIÇÃO THULER SILVA (código 25197)

PORTARIA Nº 924/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 233/2008-SOSP,

DESIGNA

Servidor (a): Arnaldo Ramos da Silva Filho (código 40242), Calceteiro (a) III (5224);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-464), lotado na SOSP03.09.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: decorrente da publicação da Portaria nº 758/2008-SG/DRA.

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 048/2.007-CL, firmado entre a

PREFEITURA DE GUARULHOS e o Sr. Adailto Luiz da Silva.

Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de valor

Processo administrativo nº 12.062/2.007

Data de Assinatura: 03/10/2.008

vigência 05/12/2.008 até 04/12/2.009

Valor Mensal R\$ 1.802,00

Recurso Orçamentário: 1023-1610.0824400242.074.01.110000.339036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/08-DCC P.A. nº 48.461/08 RCS nº. 17/08-SG02. Objeto: aquisição de licença de uso por processador do software Oracle Application Server 10G Enterprise Edition ou superior, com suporte técnico, manutenção do software e CD Pack. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 03/11/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 03/11/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04/11/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/08-DCC P.A. nº 49.645/08 RCS nº. 37/08-SOSP06. Objeto: Seguro total para equipamentos (pá carregadeira e retroescavadeira). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 03/11/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 03/11/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04/11/08 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 411/08-DCC P.A. nº 47.481/08 RCS nº. 35/08-SOSP07. Objeto: registro de preços para aquisição de disjuntores termomagnéticos e disjuntores (caixa moldada). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 05/11/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 412/08-DCC P.A. nº 49.662/08 RCS nº. 29/08-SOSP3.05-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para pintura e brocas de aço. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 03/11/08 às 08h30min.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/08-DCC P.A. nº 45.933/08 RCS nº. 59/08-SE02. Objeto: aquisição de cadeira fixa de polipropileno. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 03/11/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 03/11/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04/11/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/08-DCC P.A. nº 48.621/08 RCS nº. 48/08-SR. Objeto: fornecimento e instalação de central de alarme. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 03/11/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 03/11/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04/11/08 às 09h.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DLE 244/2008-PA 51035/2008- Requisição nº008/08-SF- Objeto: Aquisição de diversos livros relacionados à área jurídica- início de acolhimento das propostas: 20/10/2008 às 14H00-Limite de acolhimento das propostas: 24/10/2008 às 8H15- Data de abertura das propostas: 24/10/2008 às 8H15.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

Modernização

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2008-DCC – (P.A. 20.969/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2008-DCC – (P.A. 45.930/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2008-DCC – (P.A. 47.086/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2008-DCC – (P.A. 46.208/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2008-DCC – (P.A. 46.037/2008)

JULGAMENTO DE PETIÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2008-DCC – (P.A. 49.995/2007)

RECORRENTE: SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÁNSITO LTDA – ME.

DECISÃO: INDEFERIDO.

As datas para montagens e apresentações permanecem inalteradas, conforme publicação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município de Guarulhos do dia 10/10/2008.

RETIFICAÇÃO:

Nas publicações dos dias 30/09/2008, 07/10/2009 e 10/10/2008, no Diário Oficial do Estado e no Diário do Município de Guarulhos:

Onde se Lê: PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 257/2008-DCC – (P.A. 38.827/2008)

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2008-DCC – (P.A. 49.995/2007)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Termo de Aditamento: 003-313/2005 **Contrato:** 313/2005 **Processo:** 38.622/2005 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação – inciso II-artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** KERION ENGENHARIA E SISTEMAS S/A. **Objeto:** licenciamento de uso dos Sistemas que especifica, Manutenção Corretiva, Evolutiva e Legal dos Sistemas, Assistência Técnica e Treinamento técnico de gestores e usuários **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/10/2008 a 10/10/2009 **Valor:** R\$ 2.980.714,32 **Assinatura:** 09/10/2008

CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS:

Processo: 15118/2008 **Pregão nº:** 83/2008-DCC CANCELAMENTO do item registrado à:

EXIGIBILIDADE: 25/08 e 10/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de arbitragem é essencial à Secretaria de Esportes, para a realização de diversas modalidades esportivas.
Autoplan Locação de Veículos Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 33/2008 e 39/2008.
 OBJETO: Locação de veículos.
 VALOR: R\$ 10.426,74 (dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), NFs. 75 e 85.
 EXIGIBILIDADE: 12/09 e 17/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para as diversas atividades.
Banco do Brasil S/A.
 CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.
 OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.
 VALOR: R\$ 188.921,22 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).
 EXIGIBILIDADE: 20/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 247/2008.
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 EXIGIBILIDADE: 30/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.
FL Comércio de Ar Condicionado Ltda.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.566/2008.
 OBJETO: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado.
 VALOR: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), NF. 5741.
 EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Assuntos Legislativos, visando a valorização do serviço público e melhor refrigeração para os equipamentos de informática.
Fundação de Desenvolvimento da Unicamp
 CONTRATO/PEDIDO: 78/2007.
 OBJETO: 3/3 Parcela referente serviços educacionais de docência para o Curso de Gestão Estratégica Pública para Governantes.
 VALOR: R\$ 56.383,82 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), NF. 7286.
 EXIGIBILIDADE: 22/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Governo para apoio à Escola de Administração Pública Municipal – ESAP – Guarulhos.
Fundação Getúlio Vargas
 CONTRATO/PEDIDO: 238/2005.
 OBJETO: 10ª, 11ª e 12ª. Parcelas do T. Adit. 03-238/2005, 1ª, 2ª e 3ª. Parcelas do T. Adit. 04/238/05, referentes prestação de serviços de consultoria visando a ampliação da Arrecadação do IPTU e da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), NFs. 44393, 44394, 44395, 45030, 45031 e 46227.
 EXIGIBILIDADE: 20/08, 28/08, 01/09 e 24/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria de Finanças para serviços de consultoria visando a ampliação da Arrecadação do IPTU e da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 33/2008 e 107/2008.
 OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
 VALOR: R\$ 72.805,38 (setenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e trinta e oito centavos).
 EXIGIBILIDADE: 11/08, 25/08, 10/09 e 25/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, à Secretaria de Esportes, para serem servidos no café da manhã dos funcionários; essenciais também à Secretaria de Finanças para alimentação dos serviços que prestam serviços no período noturno, visando melhores condições de trabalho e saúde dos servidores; à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para alimentação dos usuários das Casas Abrigo e dos usuários do Albergue Municipal; é essencial também à Secretaria do Trabalho, para serem distribuídos aos participantes do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
 CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.
 OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura de Guarulhos, pelo sistema "On Line", no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".
 VALOR: R\$ 3.332,54 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), NF. 980854.
 EXIGIBILIDADE: 20/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 106/2007.
 OBJETO: Locação de cobertura estruturada em material metálico.
 VALOR: R\$ 6.479,49 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
 EXIGIBILIDADE: 01/08 e 11/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Habitação, para a realização da entrega dos empreendimentos habitacionais; essenciais também à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o evento "Festival da Amizade Brasil/Japão".
LS Locações Serviços e Eventos Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 60/2008.
 OBJETO: Locação de cobertura estruturada em material metálico.
 VALOR: R\$ 3.115,16 (três mil, cento e quinze reais e dezesseis centavos), NF. 43.
 EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura, para a realização da Festa de Nossa Senhora de Bonsucesso.
Refecard Administradora de Convênios Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 204/2006.
 OBJETO: Fornecimento de vales refeição para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.

VALOR: R\$ 19.503,00 (dezenove mil, quinhentos e três reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O vale refeição é essencial à Secretaria do Trabalho, para ser distribuído aos bolsistas do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado que participam de cursos de capacitação (Lei Municipal nº. 5695/2001).
Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 44/2008.
 OBJETO: 4ª. Medição parcial referente execução de obras de pavimentação, guias e sarjetas na Estrada do Elenco – trecho entre a Rua São Raimundo das Mangabeiras e a Estrada Municipal – Bairro Taboão – Guarulhos.
 VALOR: R\$ 391.151,02 (trezentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e um reais e dois centavos), NF. 759.
 EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de pavimentação, guias e sarjetas é essencial para melhorar as condições de trafegabilidade.
Suporte Divisórias e Forros Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 42/2008.
 OBJETO: Fornecimento de divisórias.
 VALOR: R\$ 10.956,58 (dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), NF. 597.
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para adequação do ambiente de trabalho.
TAG Áudio Profissional Indústria, Comércio, Importação e Serviços Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 0535/2008.
 OBJETO: Fornecimento de caixa de som bi-amplificada e pedestal para caixa de som.
 VALOR: R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais), NF. 213.
 EXIGIBILIDADE: 11/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados em diversos eventos organizados pela Chefia de Gabinete.
Teorema Engenharia e Construções Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 102/2008.
 OBJETO: 1ª. Medição parcial e 2ª. Medição final referente execução de obras de parede divisória em alvenaria e muro de fechamento na Estrada Velha de Bonsucesso no trecho entre a Estrada das Lavras e Av. Paulo H. Groke – Jd. Hanna, Guarulhos.
 VALOR: R\$ 138.645,65 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), NFs. 252 e 254.
 EXIGIBILIDADE: 16/09 e 26/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: A execução de obras de parede divisória em alvenaria e muro de fechamento na Estrada Velha de Bonsucesso, Guarulhos, é essencial para o alargamento da Estrada e reconstrução do muro da nova divisa.
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
 "Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/10/2008**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 14.866,88 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/10/2008**
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 4.785.028,01 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e oito reais e um centavo);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/10/2008**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 10.486,43 (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/10/2008**
 Conta Corrente 50813-6 (PMG/Piso De Alta Complexidade I)
 R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/10/2008**
 Conta Corrente 50819-5 (PMG/Piso Fixo De Média Complexidade)
 R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/10/2008**
 Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Transição De Média Complexidade)
 R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/10/2008**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 54.010,51 (cinquenta e quatro mil, dez reais e cinquenta e um centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/10/2008**
 Conta Corrente 50810-1 (PMG/PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PETI JORNADA)
 R\$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/10/2008**
 Conta Corrente 50811-X (PMG/Bolsa Agente Jovem)
 R\$ 12.025,00 (doze mil e vinte e cinco reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/10/2008**
 Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)
 R\$ 375.326,00 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/10/2008**
 Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)
 R\$ 227.555,97 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/10/2008**
 Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
 R\$ 860.078,84 (oitocentos e sessenta mil, setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marretti

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 06/2008-SDE02

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que de 20 a 22 de outubro do corrente ano,

encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL por ocasião do DIA DE FINADOS que se realizará nos dias 01 e 02 de novembro do corrente ano. As vagas se destinarão ao comércio de FLORES, VELAS e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS divididas da seguinte forma:
 Cemitério do CAMPO SANTO (Vila Rio de Janeiro): 16 (dezesseis) vagas para COMÉRCIO DE FLORES; 08 (oito) vagas para COMÉRCIO DE VELAS E ARTIGOS RELIGIOSOS e 08 (oito) vagas para COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
 Cemitério SÃO JUDAS TADEU (Picanço): 16 (dezesseis) vagas para COMÉRCIO DE FLORES; 07 (sete) vagas para COMÉRCIO DE VELAS E ARTIGOS;
 Cemitério de NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO (BONSUCESSO): 16 (dezesseis) vagas para COMÉRCIO DE FLORES; 07 (sete) vagas para COMÉRCIO DE VELAS E ARTIGOS RELIGIOSOS e 05 (cinco) vagas para COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 As vagas serão preenchidas mediante sorteio dos inscritos.

As inscrições poderão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou ao Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante requerimento e apresentação dos documentos abaixo:
 a) Xerox do documento de identificação (RG) do titular, acompanhada do original;
 b) Xerox do C.P.F do titular acompanhada do original;
 c) Xerox do comprovante de residência (água, luz ou telefone) recente ou declaração.

O sorteio se realizará no dia 29/10/2008 às 08:00 horas no Anfiteatro Pedro Dias Gonçalves (Biblioteca Monteiro Lobato), sito à Rua João Gonçalves, n.º 439 – Centro.

Os sorteados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 e complementar com a seguinte documentação:

- Para as barracas de Gêneros Alimentícios: xerox do Alvará Sanitário a ser requerido, mediante encaminhamento da SDE, junto ao Fácil-Prefeitura de Guarulhos, Av. Bom Clima, nº 90, Bom Clima, e expedido pela Secretaria de Saúde-Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária, sito à Rua Íris nº 300 - Gopouva. As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia 31 de outubro de 2008, no período das 11h00 às 16h00 no Departamento de Relações de Abastecimento (DACO).

Os permissionários se comprometem a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela Secretaria de Saúde, Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária e pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Departamento de Relações de Abastecimento.

ERRATA referente ao Edital de nº 006/2008-SDE02, para fins de publicação nos dias 10, 14 e 17 de outubro de 2008 .

Onde se lê :

"As inscrições poderão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil (2ª à 6ª feira das 08.00 às 17.00) ou ao Fácil da Av. Bom Clima, nº 90 – Bom Clima (2ª à 6ª feira das 08.00 às 20.00h e aos sábados das 08.00 às 13.00h) mediante o requerimento e apresentação dos documentos abaixo":

Leia-se :

"As inscrições poderão ser efetuadas através de Ordem de Anexo a ser juntadas no Processo Administrativo nº 50877/08, em qualquer unidade do fácil (2ª à 6ª feira das 08.00 às 17.00) ou no Fácil da Av. Bom Clima, nº 90 – Bom Clima (2ª à 6ª feira das 08.00 às 20.00h e aos sábados das 08.00 às 13.00h) mediante o requerimento e apresentação dos documentos abaixo":

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

ERRATA:
 No Boletim Oficial do dia 14/10/2008, página 07 ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO nº 33.814/2.008
 CONTRATO nº 113/2.008-SOSP.
 TOMADA DE PREÇO Nº. 032/2.008
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
 CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 ASSINATURA: 13/10/2.008.
LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO nº 33.814/2.008

CONTRATO nº 113/2.008-SOSP.
 TOMADA DE PREÇO Nº. 032/2.008
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
 CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 ASSINATURA: 14/10/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
 TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 018/2008-SOSP.
 PROCESSO nº. 8278/2008.

CONTRATO nº. 065/2.008-SOSP.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Obras de alargamento, guias, sarjetas, pavimentação na Rua Wambesi no trecho compreendido entre a Avenida Irauçuba até a Rua Servidão – Jd. Otawa.

FINALIDADE: Retificação da Cláusula 3 – Condições de Pagamento, item 3.4 do Contrato nº 065/2.008-SOSP.

ASSINATURA: 14/10/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 9421/2008

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 072/2.008-SOSP.

ARP nº 001/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Serviços de manutenção e recapeamento da Avenida Silvestre Pires de Freitas – trecho da Rua Purus até final do Jardim Acácio - Taboão - neste Município - Guarulhos.

VALOR: R\$ 224.817,87

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 13/10/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 155/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 37322/2007.

CONTRATO nº. 116/2.007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: **SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: reforma e manutenção do Centro Municipal de educação Adamastor – Centro, localizado à Av. Monteiro Lobato, 690 – Macedo – Guarulhos.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 16/10/2.008, encerrando-se em 16/01/2.009, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 5.2.

ASSINATURA: 16/10/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 161/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 44230/2007.

CONTRATO nº. 114/2.007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: **SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: Implantação da área de lazer do Jardim Palmira/Continental, localizada à Rua 35 x Rua Alemã X Rua Nelson M. Soares – Jd. Palmira/Continental.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês a partir de 16/10/2.008, encerrando-se em 16/11/2.008, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.1.2.

ASSINATURA: 16/10/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 23646/2008

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 051/2.008-SOSP6.

ARP nº 006/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Locação de caminhões e máquinas.

VALOR: R\$ 101.994,00

PRAZO: 03 (três) meses.

ASSINATURA: 01/10/2.008.

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS

ATA RP Nº 001/2008-SOSP

MANUTENÇÃO SISTEMA VIÁRIO

CP Nº 34/2007-SOSP - PA 40530/2007

VALIDADE: 16/01/2009

1ª DETENTORA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPL. E PAVIMENTAÇÃO LTDA

2ª DETENTORA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

3ª DETENTORA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

LAZER E INFORMAÇÃO

Acesse Agenda Cultural na Internet:

www.guarulhos.sp.gov.br

em agenda cultural

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Un.	PREÇO REGISTRADO
03-00-00	PROJETOS, ESTUDOS E SERVIÇOS		
03-22-00	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO VW GOL OU SIMILAR, COM MOTORISTA, INCLUINDO, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, (MÍNIMO 200 H/MÊS)	H	14,37
04-00-00	MOVIMENTO DE TERRA		
04-04-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0 M	M3	5,51
04-07-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE CÔRREGO	M3	2,48
04-08-00	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M3	1,64
04-09-00	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M3	9,84
04-11-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0 KM	M3	8,99
04-15-00	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0 KM	M3	4,97
04-30-00	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM, ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 15,0 KM	M3	13,40
05-00-00	PAVIMENTAÇÃO		
05-01-00	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	2,84
05-03-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2	7,56
05-04-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M2	6,65
05-10-00	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUBLEITO	M2	8,61
05-11-00	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUBLEITO	M2	6,64
05-14-00	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSF 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA		
05-14-01	FCK= 20,0 MPA	M	20,65
05-19-00	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO		
05-19-02	FCK= 20,0 MPA	M3	241,58
05-20-00	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	70,84
05-22-00	BASE DE COXIM DE AREIA	M3	93,17
05-24-00	BASE DE MACADAME BETUMINOSO		
05-24-01	BASE DE MACADAME BETUMINOSO	M3	253,20
05-25-00	BASE DE BINDER		
05-25-02	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M3	284,71
05-26-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	1,59
05-27-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	3,23
05-28-00	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M3	351,31
05-42-00	PASSEIO DE CONCRETO FCK= 15,0 MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	251,07
05-45-00	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M2	7,50
05-48-00	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	62,14
05-75-00	REBAIXAMENTO DE GUIAS	M	5,65
05-78-00	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO		
05-78-05	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 15 À 20 KM	M3	11,50
05-79-00	TRANSPORTE DE BINDER		
05-79-05	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 15 KM À 20 KM	M3	11,50
05-81-00	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M2XKM	0,30
23.08.05	CONC. ASF. MODIFICADO P/ POLÍMERO (*)	M3	453,96
06-00-00	CANALIZAÇÃO DE TUBOS		
06-01-00	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE CANALIZAÇÃO, 30,0 CM < 0 < OU = A 60 CM	M	35,17
06-03-00	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE MADEIRA PARA CANALIZAÇÃO DE TUBOS	M2	16,09
06-05-00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	72,29
06-09-00	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 50 CM	M	49,36
06-10-00	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60 CM		
06-10-01	TIPO PA-2	M	82,59
06-12-00	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80 CM		
06-12-01	TIPO PA-2	M	134,11
06-14-00	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 100 CM		
06-14-01	TIPO PA-2	M	199,09
06-16-00	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 120 CM		
06-16-01	TIPO PA-2	M	305,05
06-18-00	POÇO DE VISITA		
06-18-01	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40 M	UN	1.542,93
06-19-00	CHAMINE DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	298,69
06-21-00	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	51,61
06-22-00	BOCA DE LOBO		
06-22-01	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	676,83
06-22-02	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	1.199,91
06-24-00	DRENO DE BRITA	M3	56,56
06-43-00	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL BIDIM OP-30 OU SIMILAR	M2	4,32
06-44-00	ENCADEIRA EM PAREDES SIMPLES, COM POSTERIOR RETIRADA DO MATERIAL	M2	51,84
06-47-00	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA (MEIO TUBO) DE CONCRETO, DIÂMETRO 40 CM	M	22,33
06-48-00	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA (MEIO TUBO) DE CONCRETO, DIÂMETRO 50 CM	M	29,10
06-65-00	BOCA DE LEÃO		
06-65-02	BOCA DE LEÃO SIMPLES COM GRELHA NÃO-ARTICULADA	UN	1.011,55
06-65-04	BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA	UN	1.772,13
07-00-00	GALERIAS MOLDADAS, CÔRREGOS E DRENAGEM		
07-01-00	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	29,82
07-07-00	FORMA PARA GALERIA MOLDADA	M2	22,88
07-11-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	4,75
07-15-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK = 20,0 MPA	M3	215,37
07-18-00	ENROCAMENTO DE PEDRA EM TALUDES	M3	123,38
07-23-00	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO, TIPO CAIXA, H = 0,50 M, DE MALHA 8 X 10 CM, GALVANIZADO, DE FIO 0 = 2,7 MM	M3	211,28
07-24-00	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO, TIPO CAIXA, H = 1,00 M, DE MALHA 8 X 10 CM, GALVANIZADO, DE FIO 0 = 2,7 MM	M3	182,20
08-00-00	PONTES E VIADUTOS		
08-37-00	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	M2	3,67
08-39-00	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO 1:2:8	M2	9,08
08-41-00	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO EM CONTATO COM A TERRA	M2	21,85
08-49-00	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	56,49
08-50-00	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	22,01
08-70-00	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM	M2	26,86
08-80-00	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1 KM	M3	4,04
08-82-00	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM, ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 15 KM	M3	10,43
09-00-00	FRESAGEM		
09-02-00	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 3 CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 CM	M2	3,81
09-04-00	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5 CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 CM	M2	4,59
10-16-00	SINALIZAÇÃO		
10-16-01	TAPUME MÓVEL	M2	18,86
10-16-02	ILUMINAÇÃO	M	3,33
10-18-00	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M2	1,76

LICITAÇÕES AGENDADAS:**Tomada de Preços nº 34/08-SOSP - PA nº 44270/2008**

Objeto: obras de pavimentação, guias, sarjetas de concreto e drenagem da Estrada Municipal, trecho entre a Jamil João Zarif até a Rua 02 - Jd. dos Eucaliptos - Guarulhos - SP.
Valor orçado: R\$ 379.286,68

Data de abertura: **06/11/2008 às 10:00 horas**

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 - Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica gratuita do Edital.

Informações pelos fones: 6475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

PORTARIA Nº 043/2008 - AMT

A Eng^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 23 de fevereiro de 2001.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

1º - Descredenciar o Agente de Trânsito, conforme relacionado abaixo:

NOME	CF
Antenor Mendes dos Santos	12594

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 044/2008 - AMT

A Eng^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182, de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

1º - Credenciar os servidores, abaixo relacionados para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos. Incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente;

Nome	CF
Edilson Lopes Rocha	40.038
Josias José de Santana	42.765

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 045/2008 - AMT

A Eng^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro); Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no

Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Descredenciar os Policiais Militares do 31ºBPMM abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
2º SGT.PM	860165-8	Wilson Miranda Porto
3º SGT.PM	760567-6	Cid Homero Mendes da Silva
CB PM	100488-3	Moises Siqueira dos Santos

SD.PM	965411-9	Cristiano Inácio da Silva
3º SGT	961769-8	Ednilson Coutinho Moreno

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 046/2008 - AMT

A Eng^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro); Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPMM-abixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIPs), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD.PM	893039-2	Sérgio Luiz Pereira Guerra
SD.PM	115708-6	Celso Vanderlei Papa
SD.PM	126267-6	Luciano Hirata Ferreira
SD.PM	951104-A	Ednaldo Carvalho de Oliveira

Cap.PM	871858-0	Erivelton Carlos de Oliveira
1º TEN PM	901259-1	Alípio de Lima Rios

3º SGT.FEM.PM	951805-3	Miriam Marli Malatesta
SD.FEM.PM	951825-8	Rosana de Araújo Silva

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 047/2008 - AMT

A Eng^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 029/04-AMT, que institui procedimentos e requisitos para a Defesa da Autuação das infrações de trânsito e, a Portaria 030/04-AMT, que designa membros da Comissão de julgamentos dos requerimentos de Defesa da Autuação,

RESOLVE:

1º - **DESIGNAR** a servidora Daniela Fernandes de Souza CF. 32684, para fazer parte da referida Comissão, no período de 06/10/08 a 04/11/08, em substituição ao membro Marcos Antonio Soares da Costa, que encontra-se em férias.

JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS**DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 09.10.2008

As dezessete horas do nove de outubro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Quadragésima Primeira Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Eduardo Petraglia, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados trinta recursos, sendo nove "DEFERIDOS" e vinte "INDEFERIDOS", e um foi encaminhado para diligência, Proc. 4458/08, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc. 3822/2008, Int.: CLAUDIO BATISTA DUGA; Proc. 4268/2008, Int.: PAULA SINI SCALIONI; Proc. 4316/2008, Int.: ANDRÉIA DA SILVA ROSA; Proc. 4732/2008, Int.: SÉRGIO DONIZETI DE ROSSI; Proc. 5048/2008, Int. KATIA DOS SANTOS LEITE; Proc. 5192/2008, Int.: NIDELCE FERREIRA DE LIMA CARLOS; 5194/2008, Int.: NIDELCE FERREIRA DE LIMA CARLOS Proc. 5204/2008, Int. TRANSQUIM TRANSPORTES CRUZEIRO LTDA ME; Proc. 5207/2008, Int. ROBERTO HENRIQUE RAMOS FORTES; **INDEFERIDOS:** Proc. 4431/2008, Int. FABIANO AMÉRICO NOQUELLI; Proc. 4463/2008, Int. ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS; Proc. 4479/2008, Int. CLAUDIA APARECIDA DA SILVA; Proc. 4489/2008, Int. SANDRO APARECIDA DE QUEIROZ; Proc. 4508/2008, Int. MARIA RODRIGUES DA SILVA FILHA; Proc. 4539/2008, Int. RENATO JOSÉ DE SOUSA; Proc. 4586/2008, Int. JOÃO ANTONIO VIEIRA RAMALHO; Proc. 4992/2008, Int.: JOSENILTON SANTOS PEREIRA Proc. 5038/2008, Int. SILVIO SEIKI KASAHAYA; Proc. 5172/2008, Int. MOISÉS ANHAIA; Proc. 5183/2008, Int. MARCELO RODRIGUES XAVIER; Proc. 5188/2008, Int. EDSON ALVES DE OLIVEIRA; Proc. 5189/2008, Int. ANDERSON RODRIGO DOS SANTOS; Proc. 5190/2008, Int. DIONÍSIO DELFINO

DA SILVA; Proc.5193/2008, Int.: MARLENE APARECIDA RODRIGUES Proc. 5195/2008, Int. COUNTRY RENT A CAR L VEICULOS LTDA; Proc. 5196/2008, Int. RENTAL LOC DE BENS E VEIC LTDA; Proc. 5199/2008, Int. MARCELO DA SILVA BOMFIM; Proc. 5202/2008, Int. ROBERTA CARVALHO NAVES; Proc. 5203/2008, Int. IVONE ZEMI FERREIRA GARCIA PIGNANELLI.

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 09.10.2008

As dezessete horas do dia nove de outubro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Daniela Fernandes de Souza. Foram apreciados vinte e seis recursos sendo nove "DEFERIDOS" e dezesseis "INDEFERIDOS", e ainda um Processo encaminhado para diligência, a saber: 5206/08. Constatam como **DEFERIDOS:** 3984/2008, Int. ROBERTA CARVALHO NAVES; Proc. 4165/2008, Int. MÁRIO SÉRGIO FONTOLAN MOLINA; Proc. 4816/2008, Int. MILTON ALVES TEIXEIRA; Proc. 5208/2008, Int. APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS; Proc. 5210/2008, Int. JOSÉ MELQUIEDES COSTA; Proc. 5243/2008, Int. TRANSPORTADORA KOJIMA & KOJIMA LTDA; Proc. 5263/2008, Int. ROBERTO ELVIRA JÚNIOR; Proc. 5265/2008, Int. DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA DIVISÃO DE TRANSPORTES; Proc. 5266/2008, Int. DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA DIVISÃO DE TRANSPORTES; e **INDEFERIDOS:** Proc. 3820/2008, Int. BENEDITO ROBERTO DE CASTRO; Proc. 4077/2008, Int. OSVALDO SOARES DOS SANTOS; Proc. 4134/2008, Int. ANDERSON LEAL LOURES; Proc. 4203/2008, Int. ROSLAINE IZABEL DA SILVA, Proc. 4283/2008, Int. JOSÉ ANÍZIO GUIMARÃES; Proc. 4352/2008, Int. JUDI MEIRE LOPES DE OLIVEIRA; Proc. 4808/2008, Int. TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; Proc. 5117/2008, Int. SILVANA DA SILVA E SILVA; Proc. 5209/2008, Int. ADVILSON JOSÉ DE ROMA; Proc. 5229/2008, Int. JOSÉ CLÁUDIO DE MOURA; Proc. 5230/2008, Int. VALTER CARIELO DE PAULA SOUZA; Proc. 5235/2008, Int. EUNICE VIRGILINDA DA CUNHA; Proc. 5239/2008, Int. JOSÉ EVANDRO CARVALHO ROZENDO; Proc. 5245/2008, Int. LUVERCI LORCA; Proc. 5251/2008, Int. FERNANDO MESQUITA DE FARIA FILHO; Proc. 5259/2008, Int. KELLY SANTOS GERVAZIO.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO (ÕES) AGENDADA (S):

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 15/08-FMS PA nº 25.955/08-SS RC nº 374/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPAS PLÁSTICAS PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO. Início de acolhimento das

Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV da Lei de Licitações.

Valor: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 6438/2008 - SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Assinatura: 29/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 90/2008. Vigência: 20 (vinte) meses. Objeto do contrato: Manutenção Preventiva e Corretiva de rádios de comunicação interna do SAMU, Valor do contrato: R\$ 32.656,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 17.194/2008 - SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. Assinatura: 30/09/2008. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Artigo 25 Inciso I da Lei de Licitações. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto do contrato: Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva dos Ultra-sons da Marca:Carci/Sonomed , Valor do contrato: R\$ 33.022,56 (Trinta e três mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 42.371/2008 - SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A. Assinatura: 13/10/2008. Modalidade: Dispensa de Licitação Artigo 24 Inciso VIII da Lei de Licitações. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto do contrato: Execução de Limpeza nas unidades de sangue. Valor do contrato: R\$ 1.455.706,80 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e seis reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 27380/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: **MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 14/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 165/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 - Unidade - Fralda Descartável para uso adulto - (tamanho grande) - até 90 kg, unissex, cintura ajustável com fitas adesivas, formato anatômico, antialérgico, com gel super absorvente, constituída de 03 camadas, sendo: 1ª camada externa impermeável, confeccionada em polietileno apropriado, dotado de espessura, maciez, flexibilidade e resistência com adesivos termoplásticos para fixação filamentar, indicadores de saturação de líquido, bordas elásticas em fios de teitura anatômica que envolva a virilha; 2ª camada intermediária - ultra-absorvente, composta de polpa de celulose e gel, constituída a base de polímero com elevado poder de absorção; 3ª camada interna confeccionada em falso tecido, constituída a base de fibras de polipropileno dotado de espessura, maciez, absorvência e resistência adequadas a sua finalidade. Fralda com camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, mantendo perfeitamente a camada intermediária evitando deslocamento durante o uso. Embalagem com 10 (dez) unidades, aproximadamente, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Jsaude 1711. 100% atenção básica. Prazo de validade do produto no ato da entrega: 36 (trinta e seis) meses. Registro no M.S.: Isento. **Marca: INCONTINENCE. Fabricante: MEDI HOUSE.R\$ 0,924**

02 - Unidade - Fralda Descartável para uso infantil - (tamanho pequeno) - de formato anatômico, contendo 04(quatro) elásticos para melhor ajuste, contra vazamento, com cobertura interna de falso tecido altamente absorvente permitindo rápida passagem de fluido para a camada que contenha material ultra-absorvente que retenha a umidade longe da pele do bebê, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação - tamanho pequeno para crianças até 5kg. Embalagem com 10(dez) unidades aproximadamente, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote, validade e registro no M.S. Jsaude - 1715. 89% alta/média complexidade e 11% atenção básica. Prazo de validade do produto no ato da entrega: 36 (trinta e seis) meses. Registro no M.S.: Isento. **Marca: KARICIA. Fabricante: MEDI HOUSE.R\$ 0,1958**

03 - Unidade - Fralda Descartável para uso infantil - (tamanho extra grande) - de formato anatômico, contendo 04(quatro) elásticos para melhor ajuste, contra vazamento, com cobertura interna de falso tecido altamente absorvente permitindo rápida passagem de fluido para a camada que contenha material ultra absorvente que retenha a umidade longe da pele do bebê, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação - tamanho extra grande para crianças acima de 12kg, Embalagem com 10 (dez) unidades aproximadamente, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote, validade e registro no M.S. Jsaude 3366. 100% atenção básica. Prazo de validade do produto no ato da entrega: 36 (trinta e seis) meses. Registro no M.S.: Isento. **Marca: KARICIA. Fabricante: MEDI HOUSE. R\$ 0,308**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 27380/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2008 CONTRATANTE: PMG /

Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: **CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.** Assinatura: 13/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 165/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 - Unidade - Aparelho de barbear - Confeccionado em polipropileno com duas lâminas de aço inox, isenta de sinais de oxidação, isento de defeitos, rebarbas ou resíduos da manufatura, acondicionado em embalagem contendo 02 (duas) unidades, constando: dados do produto, procedência, fabricante e validade. Jsaude 301 - 89% alta complexidade e 11% atenção básica. Prazo de validade do produto: 12 meses. **Marca/ Fabricante: BARBAZUL.R\$ 0,45**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 29.266/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2008 CONTRATANTE: PMG /

Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: **DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 14/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 161/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 - Peça - Cânula endotraqueal aramada 5,5 n° 24 com cuff -** siliconizada, espiralada, aramada, transparente, termo-sensível, linha radiopaca, numeração visível nítida e permanente próximo ao conector, flexível, atóxico, superfície lisa, atraumática, com linhas de referência e marcas de profundidade, conector de padrão universal, descartável, estéril, embalagem unitária, em papel grau cirúrgico, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 611. (100 % alta / média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Cód. Alfandegário: 9018391. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 21,90**

02- Peça - Cânula endotraqueal aramada 6,0 n° 26 com cuff - siliconizada, espiralada, aramada, transparente, termo-sensível, linha radiopaca, numeração visível nítida e permanente próximo ao conector, flexível, atóxico, superfície lisa, atraumática, com linhas de referência e marcas de profundidade, conector de padrão universal, descartável, estéril, embalagem unitária, em papel grau cirúrgico, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 612. (100 % alta / média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Cód. Alfandegário: 9018391. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH.R\$ 21,90**

03 - Peça - Cânula endotraqueal aramada 6,5 n° 28 com cuff - siliconizada, espiralada, aramada, transparente, termo-sensível, linha radiopaca, numeração visível nítida e permanente próximo ao conector, flexível, atóxico, superfície lisa, atraumática, com linhas de referência e marcas de profundidade, conector de padrão universal, descartável, estéril, embalagem unitária, em papel grau cirúrgico, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 613. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Cód. Alfandegário: 9018391. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 21,90**

04 - Peça - Cânula endotraqueal aramada 7,5 n° 32 com cuff - siliconizada, espiralada, aramada, transparente, termo-sensível, linha radiopaca, numeração visível nítida e permanente próximo ao conector, flexível, atóxico, superfície lisa, atraumática, com linhas de referência e marcas de profundidade, conector de padrão universal, descartável, estéril, embalagem unitária, em papel grau cirúrgico, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 614. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Cód. Alfandegário: 9018391. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH.R\$ 26,00**

05 - Peça - Cânula endotraqueal aramada 8 n° 34 com cuff - siliconizada, espiralada, aramada, transparente, termo-sensível, linha radiopaca, numeração visível nítida e permanente próximo ao conector, flexível, atóxico, superfície lisa, atraumática, com linhas de referência e marcas de profundidade, conector de padrão universal, descartável, estéril, embalagem unitária, em papel grau cirúrgico, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 616. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil Alfandegário: 9018391. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$21,90**

06- Peça - Cânula endotraqueal aramada 8,5 n° 36 com cuff - siliconizada, espiralada, aramada, transparente, termo-sensível, linha radiopaca, numeração visível nítida e permanente próximo ao conector, flexível, atóxico, superfície lisa, atraumática, com linhas de referência e marcas de profundidade, conector de padrão universal, descartável, estéril, embalagem unitária, em papel grau cirúrgico, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 617. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão

aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Cód. Alfandegário: 9018391. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH.R\$ 21,90**

07- Peça - Cânula endotraqueal aramada 9 n° 38 com cuff - siliconizada, espiralada, aramada, transparente, termo-sensível, linha radiopaca, numeração visível nítida e permanente próximo ao conector, flexível, atóxico, superfície lisa, atraumática, com linhas de referência e marcas de profundidade, conector de padrão universal, descartável, estéril, embalagem unitária, em papel grau cirúrgico, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 618. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Cód. Alfandegário: 9018391. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. 21,90**

LOTE III

01 - Peça - Cânula endotraqueal s/ cuff 2,0 - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 632. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90183929. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. 1,479**

02 - Peça - Cânula endotraqueal s/ cuff 2,5 - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 633. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90183929. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. 1,479**

03 - Peça - Cânula endotraqueal s/ cuff 3,0 - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 634. (100% alta/média complexidade) Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90183929. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 1,479**

04 - Peça - Cânula endotraqueal s/ cuff 3,5 - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 635. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90183929. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 1,479**

05- Peça - Cânula endotraqueal s/ cuff 4,0 - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 636. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90183929. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 1,479**

06 - Peça- Cânula endotraqueal s/ cuff 4,5 - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 637. (100% alta/média complexidade) Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90183929. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 1,479**

07 - Peça - Cânula endotraqueal s/ cuff 5,0 - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 638. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90183929. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 1,479**

08- Peça- Cânula endotraqueal s/ cuff 5,5 - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 639. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90183929. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 1,479**

09 - Peça - Cânula endotraqueal s/ cuff 6,0 - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 640. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90183929. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH.R\$ 1,49**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 29.266/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 13/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 161/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE II

01 - Peça - Cânula endotraqueal 3,5 com cuff - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, com balonete de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança flexível, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 619. (100% alta / média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos de no mínimo, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: emb. Individual. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90.18.39.29. Reg. Min. Saúde: 10297020030. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 3,84**

02 - Peça - Cânula endotraqueal 4,5 com cuff - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, com balonete de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança flexível, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 621. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos de no mínimo, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: emb. Individual. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90.18.39.29. Reg. Min. Saúde: 10297020030. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 3,84**

03 - Peça - Cânula endotraqueal 5,0 com cuff - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, com balonete de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança flexível, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 622. (100% alta/média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Prazo de validade dos produtos de no mínimo, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: emb. Individual. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90.18.39.29. Reg. Min. Saúde: 10297020030. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH.R\$ 2,29**

04 - Peça - Cânula endotraqueal 5,5 com cuff - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, com balonete de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança flexível, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 623. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos de no mínimo, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: emb. Individual. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90.18.39.29. Reg. Min. Saúde: 10297020030. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 2,18**

05 - Peça - Cânula endotraqueal 6,0 com cuff - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, com balonete de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de

segurança flexível, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 624. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos de no mínimo, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: emb. Individual. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90.18.39.29. Reg. Min. Saúde: 10297020030. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 2,29**

06 – Peça - Cânula endotraqueal 7 com cuff - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, com balonete de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança flexível, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 627. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos de no mínimo, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: emb. Individual. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90.18.39.29. Reg. Min. Saúde: 10297020030. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 2,29**

07 – Peça - Cânula endotraqueal 7,5 com cuff - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, com balonete de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança flexível, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. JS626. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos de no mínimo, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: emb. Individual. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90.18.39.29. Reg. Min. Saúde: 10297020030. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 2,18**

08 – Peça - Cânula endotraqueal 8 com cuff - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, com balonete de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança flexível, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 628. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos de no mínimo, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: emb. Individual. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90.18.39.29. Reg. Min. Saúde: 10297020030. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 2,29**

09 – Peça - Cânula endotraqueal 8,5 com cuff - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, com balonete de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança flexível, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 629. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos de no mínimo, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: emb. Individual. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90.18.39.29. Reg. Min. Saúde: 10297020030. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 2,29**

10 – Peça - Cânula endotraqueal 9,0 com cuff - polivinil, descartável, superfície lisa, atraumática, isento de defeitos e/ou rebarbas de manufatura, com conector para respirador, com balonete de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança flexível, radiopaco, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 630. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos de no mínimo, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: emb. Individual. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90.18.39.29. Reg. Min. Saúde: 10297020030. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 2,18**

LOTE IV

01 – Peça - Cânula de traqueostomia descartável 3,5mm de diâmetro com cuff - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas de fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 12946, constando: dados de identificação, fabricante, procedência, data de esterilização, prazo de validade, registro no MS. Jsaude 664. (100% alta / média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo

Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos de no mínimo, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: emb. Individual. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90.18.39.29. Reg. Min. Saúde: 10297020023. **MARCA: BCI. FABRICANTE: ELECTROPLAST. R\$ 18,98**

02 – Peça - Cânula de traqueostomia descartável 4,0 mm de diâmetro com cuff - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas de fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 12946, constando: dados de identificação, fabricante, procedência, data de esterilização, prazo de validade, registro no M.S. Jsaude 606. (100 % alta / média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos de no mínimo, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: emb. Individual. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90.18.39.29. Reg. Min. Saúde: 10297020023. **MARCA: BCI. FABRICANTE: ELECTROPLAST. R\$ 18,98**

03- Peça – Cânula de traqueostomia descartável 4,5mm de diâmetro c/ cuff - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas de fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 12946, constando: dados de identificação, fabricante, procedência, data de esterilização, prazo de validade e registro no MS. Jsaude 649. (100% alta / média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos de no mínimo, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: emb. Individual. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90.18.39.29. Reg. Min. Saúde: 10297020023. **MARCA: BCI. FABRICANTE: ELECTROPLAST. R\$ 18,98**

04 – Peça – Cânula de traqueostomia descartável 6,0 mm de diâmetro com cuff - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas de fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 12946, constando: dados de identificação, fabricante, procedência, data de esterilização, prazo de validade, registro no MS. Jsaude 652. (100 % alta / média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos de no mínimo, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: emb. Individual. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90.18.39.29. Reg. Min. Saúde: 10297020023. **MARCA: BCI. FABRICANTE: ELECTROPLAST. R\$ 12,41**

05 - Peça - Cânula de traqueostomia descartável 7,0 mm de diâmetro com cuff - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas de fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 12946, constando: dados de identificação, fabricante, procedência, data de esterilização, prazo de validade, registro no M.S. Jsaude 653. (100 % alta / média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos de no mínimo, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: emb. Individual. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90.18.39.29. Reg. Min. Saúde: 10297020023. **MARCA: BCI. FABRICANTE: ELECTROPLAST. R\$ 12,41**

6 – Peça - Cânula de traqueostomia descartável 8,0 mm de diâmetro com cuff - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas de fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 12946, constando: dados de identificação, fabricante, procedência, data de esterilização, prazo de validade, registro no M.S. Jsaude 654. (100 % alta / média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos de no mínimo, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: emb. Individual. Procedência: Uruguai. Cód. Alfandegário: 90.18.39.29. Reg. Min. Saúde: 10297020023. **MARCA: BCI. FABRICANTE: ELECTROPLAST. R\$ 12,41**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 29.266 /2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.

Assinatura: 13/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 161/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Peça – Cânula de traqueostomia descartável 3,5mm de diâmetro s/ cuff - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 12946, constando: dados de identificação, fabricante, procedência, data de esterilização, prazo de validade, registro no M.S. Jsaude 662. (100% alta/ média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega 80% da sua vida útil desde sua data de fabricação. **MARCA: BCI MEDICAL. R\$ 25,32**

02 – Peça – Cânula de traqueostomia descartável 4mm de diâmetro s/ cuff - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 12946, constando: dados de identificação, fabricante, procedência, data de esterilização, prazo de validade, registro no M.S. Jsaude 656. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega 80% da sua vida útil desde sua data de fabricação. **MARCA: BCI MEDICAL. R\$ 25,38**

03 – Peça – Cânula de traqueostomia descartável 4,5mm de diâmetro s/ cuff - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 12946, constando: dados de identificação, fabricante, procedência, data de esterilização, prazo de validade, registro no M.S. Jsaude 658. (100% alta/ média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega 80% da sua vida útil desde sua data de fabricação. **MARCA: BCI MEDICAL. R\$ 25,38**

04 – Peça - Cânula de traqueostomia descartável 5mm de diâmetro s/ cuff - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 12946, constando: dados de identificação, fabricante, procedência, data de esterilização, prazo de validade, registro no M.S. Jsaude 659. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega 80% da sua vida útil desde sua data de fabricação. **MARCA: BCI MEDICAL. R\$ 25,38**

05 – Cânula de traqueostomia descartável 5,5mm de diâmetro s/ cuff - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 12946, constando: dados de identificação, fabricante, procedência, data de esterilização, prazo de validade, registro no M.S. Jsaude 660. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega 80% da sua vida útil desde sua data de fabricação. **MARCA: BCI MEDICAL. R\$ 25,38**

06 – Peça - Cânula de traqueostomia descartável 6mm de diâmetro s/ cuff - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 12946, constando: dados de identificação, fabricante, procedência, data de esterilização, prazo de validade, registro no M.S. Jsaude 661. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega 80% da sua vida útil desde sua data de fabricação. **MARCA: BCI MEDICAL. R\$ 61,20**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 30.191 /2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156 /2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA Assinatura: 19/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 133/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Frasco - Piosarin 20 mg/ml loção frasco de 100 ml. Deltametrina 20 mg/ml loção, frasco de 100 ml. Jsaude 1031. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue, validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional - **Fabricante: Sta Terezinha. R\$ 1,28**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 30.191 /2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PORTAL LTDA. Assinatura: 19/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 133/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Cp- Zolmicol 200 mg (Cetoconazol 200 mg comprimido.) - Jsaude 735. Apresentação: Caixa com 500 cp - Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. **Fabricante: GEOLAB IND. FARMACÉUTICA LTDA. R\$ 0,0599.**

05 – Ampola - DIPIFARMA 500 MG/ML 2 ML - Dipirona 500 mg/ml com 2 ml - solução injetável ampola com 2 ml. Marca: – J saude 1135. Apresentação: Cx c/ 100 amp. De 2 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. **Fabricante: FARMACE. R\$ 0,305**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 30.191 /2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158 /2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Assinatura: 19/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 133/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Frasco - Deltalab shampoo cx c/ 162 frs X 100 ml. Deltametrina 20mg shampoo. Jsaude 1032. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. R.M.S 1.1819.0005.002-9 – **Portaria Cód. DCB 02148.01-3 - Fabricante: Multilab. R\$ 1,17**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 30.191 /2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159 /2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FDA ALLERGENIC LABORATÓRIO DE FORMULADOS ESPECIAIS LTDA-EPP. Assinatura: 13/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 133/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

(06 – Frasco - SYREX Solução Fisiológica injetável para diluição de medicamentos com cloreto de sódio 0,9% + Fenol 0,45%). Frasco de vidro transparente Grau I com tampa, volume de 10 ml. Contendo 6 ml de solução fenicada para diluição de vacinas SIG 2M 2923 – Procedência : Nacional –Produto Manipulado a partir de Extratos Registrados na ANVISA Nº 2860.0008.001-8. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. **MARCA: FDA ALLERGENIC .R\$ 4,58**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 30.191 /2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 60 /2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 13/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 133/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 – Frasco/ampola - Imipenem 500 mg/cilastatina sódica 500 mg. Pó estéril para solução injetável + bolsa diluente c/ 100 ml. fr-ampola para infusão intravenosa em sistema fechado, em bolsa de PVC, flexível, transparente, com dois sítios, sendo um com injeção de látex autovedável e outro com membrana para administração, de acordo com a RDC 45. Jsaude 1850. Apresentação do Medicamento: Caixa c/ 01 Frasco/ampola, vidro incolor X 20 ml + Bolsa Flexível c/ 100 ml, de cloreto de sódio 0,9% - Sistema fechado de infusão. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.5562.0013.004-0. Procedência: Nacional - Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua

validade total. Medicamento Genérico. **Fabricante:** Laboratório Antibióticos do Brasil – ABL.R\$ 19,90
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 30.191/2008-SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretária Municipal de Saúde.**CONTRATADA: BENNAMED FARMACÊUTICA LTDA** Assinatura: 19/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 133/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 – CP - Concerta 18 mg Fr 30 cpr oral * A3 – (Metilfenidato, cloridrato 18 mg liberação prolongada). Apresentação: Caixa c/ 30 comprimidos. J Saúde 2214. Procedência: Nacional**. Todo o produto entregue deverá constar nas embalagens primárias os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos sós serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total.R.M.S. 1.1236.3357.002-9. **Fabricante: JANSSEN-CILAG.R\$ 6,45**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 30.191/2008-SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretária Municipal de Saúde.**CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Assinatura: 13/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 133/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
09- Frasco - Risperidol 1mg/ml sol. Oral com 30 ml. Risperidona 1mg/ml. Jsaúde 2789. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total.Reg.M.S.1.1236.0031.014-1 Procedência: Bélgica-Cod.Alf.3004.90.69.**Fabricante: JANSSEN-CILAG.R\$ 56,94**

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO

A SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 51878/07 Rodoviário Pigatto Ltda/Transporte de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos
 Proc. 44105/08 Academia de Ginástica Processo Ltda/Cancelamento da Notificação Preliminar 103328
 OA 28808/08 Sm Assessoramento Técnico para Laboratório Ltda/Cancelamento da Notificação Preliminar 106280

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIDO

Proc. 49180/08 Nelson Claro Neto/Prorrogação de Prazo-Notificação Preliminar 104345

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 362/08 C.L.Alves Alimentos Ltda/Por não atender as exigências da legislação
 OA 19747/08 Consensus Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda/Restaurante Interno
 OA 27890/08 Ultra Pet Comércio de Produtos para Animais Ltda/Cancelamento da Notificação Preliminar 106118
 OA 31004/08 Neofarma Drogaria Ltda EPP/Requerimento de Informação Sivisa
 OA 31299/08 Casa de Repouso Luz do Sol Ltda/Cancelamento da Notificação Preliminar 105689 e 105690

RETIFICAMOS A PUBL.98/08 DE 26/09/08-PAG.12

D.OFICIAL Nº74/08

Onde se Lê: Processos Deferidos
 OA 20431/08 Luiza Petronila da Silva/Serviços Ambulantes de Alimentação (ambulante - pipoca)
 Leia-se: Processos Deferidos
 OA 20431/08 Luzia Petronila da Silva/Serviços Ambulantes de Alimentação (ambulante - pipoca)

RETIFICAMOS A PUBL.111/08 DE 14/10/08-PAG.8

D.OFICIAL Nº79/08

Onde se Lê: Cancelamento do Cevs
 PA 21688/08 Renato Fernando de Freitas Ferreira Me
 Leia-se: Cancelamento do Cevs
 PA 21688/05 Renato Fernando de Freitas Ferreira Me
 Onde se Lê: Cancelamento do Cevs
 PA 45676/08 Benedito Bernardino Silva Me
 Leia-se: Cancelamento do Cevs
 PA 45676/05 Benedito Bernardino Silva Me

RETIFICAMOS A PUBL.110/08 DE 14/10/08-PAG.8

D.OFICIAL Nº79/08

Onde se Lê: Cancelamento do Cevs
 PA 439/08 Edgard Aparecido Carralero Gonzales Me
 Leia-se: Cancelamento do Cevs
 PA 439/06 Edgard Aparecido Carralero Gonzales Me

RETIFICAMOS A PUBL.107/08 DE 10/10/08-PAG.7

D.OFICIAL Nº78/08

Onde se Lê: Processos Indeferidos
 Proc. 42380/08 Luciene Maria Celestina Me
 Leia-se: Processos Indeferidos
 Proc. 42380/08 Luciene Maria Celestina Me

Onde se Lê: Processos Indeferidos

Proc. 42620/08 Transtechino Logística Ltda
 Leia-se: Processos Indeferidos
 Proc. 42620/08 Transtechino Logística Ltda

SUPERVISÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA

PORTARIA INTERNA Nº 14/2008 – SS06
 A SUPERVISORA DA SUPERVISÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA, ENEIDA DA SILVA BERNARDO no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 50274/2008.

RESOLVE

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder a apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Dagmar da Rocha Strefezzi (10078)
Membros: Elaine Aparecida Martins Pizzuto (37027)
 Maria Aparecida Teixeira de Oliveira (24805)

Secretária: Edna de Souza Lima Pinheiro (37024)

PORTARIA INTERNA Nº 15/2008 – SS06
 A SUPERVISORA DA SUPERVISÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA, ENEIDA DA SILVA BERNARDO no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 50273/2008.

RESOLVE

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder a apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Valéria Oliane Andrade (07962)
Membros: Débora Cezário (19228)
 Expedita Maria de Araújo D'Alóia (26481)

Secretária: Alessandra Pereira Araújo Dantas (24519)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/08-SE - PA Nº 47.533/08 - RC Nº 010/08-SE05. OBJETO: Serviços de manutenção e adequação da cenotecnia e sistemas de iluminação, com fornecimento de materiais, do Teatro do Centro Municipal de Educação Adamastor.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2008 às 8h30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/08-SE - PA Nº 31.488/08 - RC Nº 061/08-SE04. OBJETO: Aquisição de Mochilas Escolares.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2008 às 13h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/08-SE - PA Nº 45.309/08 - RC Nº 063/08-SE04. OBJETO: Aquisição de Kits de Uniformes Escolares.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/11/2008 às 8h30.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/08-SE - PA Nº 49.521/08 - RC Nº 094/08-SE04.

OBJETO: Aquisição de Lençol para Berço e Toalha de Banho.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 31/10/2008 às 14h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2008 às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/11/2008 às 14h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA

CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO 328/08-CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 13.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º – RENOVAR os seguintes REGISTROS:

Instituição de Atendimento	Data de validade do REGISTRO
Instituto Criança Cidadã – ICC – Unidade Guarulhos	05.09.11
Clube de Mães Novo Recreio	11.07.11

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

RESOLUÇÃO Nº 011/2008 – COMAD

O COMAD – Conselho Municipal Antidrogas, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando que o Conselho Municipal Antidrogas de Guarulhos – COMAD em sua atual gestão expira em dezembro próximo;

- Considerando que deve ser mantida a paridade entre os membros do Poder Público e da Sociedade Civil exigida pela Lei Municipal nº 6151, de 13 de julho de 2006;

- Considerando que o período de nova gestão do COMAD se dará entre 04/12/2008 a 04/12/2010;

- Considerando o que foi deliberado pela plenária em reunião de 10/10/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar data da eleição mencionada na Resolução nº 009/2008-COMAD, conforme segue:

- Onde consta: **26 de novembro de 2008.**

- Deverá constar: **19 de novembro de 2008.**

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 10/10/2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 012 / 2008 – COMAD

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMAD – BIÊNIO 2008/2010.

O COMAD – Conselho Municipal Antidrogas. No uso de suas atribuições legais e considerando:

- a realização do processo eleitoral de membros da Sociedade Civil do COMAD;

- o contido nas Resoluções 009/2008 e 010/2008;

- garantir o reordenamento institucional com pleno funcionamento do COMAD de Guarulhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar o processo eleitoral para escolha dos membros ao Conselho Municipal Antidrogas – COMAD de Guarulhos para o biênio 2008/2010.

Art. 2º. Os membros titulares e suplentes representantes do poder público serão indicados livremente pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal através das Secretarias Municipais e órgãos contidos no artigo 6º, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 6151, de 13/07/2006.

Art. 3º. Os membros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil serão escolhidos por meio de eleição, pelas Entidades Sociais e de Movimentos afetos à Prevenção, Atendimento e Abuso de Drogas.

Art. 4º. Fica constituída Comissão Eleitoral composta por 04 (quatro) membros, a saber: 02 (dois) membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 01 (um) membro representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Guarulhos e 01 (membro) representante do Fórum Municipal Antidrogas – FOMAD.

Art. 5º. A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral, desde o credenciamento de Entidades Sociais e de Movimentos, bem como a inscrição dos delegados eleitores e dos Candidatos a membros do COMAD e acompanhará a Assembléia Geral, dirimindo as dúvidas surgidas durante o processo eleitoral.

Parágrafo único- Os membros da Comissão Eleitoral não poderão ser indicados como Candidatos e ou eleitores a este processo eleitoral vetando-se inclusive a participação de seus membros como conselheiros (titular ou suplente) pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Findo este prazo o assunto será remetido ao Plenário do COMAD para decisão final.

DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES SOCIAIS E DE MOVIMENTO

Art. 6º. Para fins de participação dos seus representantes na Assembléia, as entidades sociais e de movimento, deverão credenciar-se na Casa dos Conselhos, situada à Av. Esperança, 223 – Centro – Guarulhos – SP, telefone (11) 2408-7020, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela instituição, e que deverá ser referendado pela Comissão Eleitoral.

Art. 7º. O período de inscrição de Candidatos e eleitores se dará entre os dias 27 a 31 de outubro de 2008, na Casa dos Conselhos, no horário da 09h às 12h e das 14h às 16h, impreterivelmente.

Art. 8º. O credenciamento dos Candidatos e delegados votantes será deferido às Entidades Sociais e Movimentos que comprovem no momento do protocolo do requerimento o seguinte requisito:

- declaração assinada pelo responsável da entidade constando não haver nenhuma alteração seja estatutária e/ou de atividades desenvolvidas pela entidade no ato do credenciamento no COMAD;

- apresentação de relatório de atividades que comprove a atuação da instituição/entidade/movimento nos últimos 12 meses que atua no segmento.

Art. 9º. Para o credenciamento, cada Entidade Social, como a de movimento, poderá indicar até 03 (três) delegados titulares e até 03 (três) delegados suplentes, sendo titulares com direito a voz e voto e os suplentes com direito a voz.

Parágrafo 1º- Não poderá ser efetuada inscrição de candidatos e/ou eleitos por núcleos/filiais e afins.

Parágrafo 2º- O suplente somente assumirá vaga com a ausência do titular.

Parágrafo 3º- O candidato não pode ser indicado como eleitor a este processo eleitoral e o delegado eleitor não pode ser indicado como candidato.

Art. 10. O Administrativo do COMAD encaminhará à Comissão Eleitoral no término das inscrições, a relação dos Candidatos e delegados eleitores, com as devidas fichas de inscrições e demais documentos exigidos para avaliação e demais providências.

Art. 11. A relação das Entidades Sociais e de Movimentos que fizerem inscrição para este processo eleitoral seja através de indicação de delegados ou Candidatos será publicado no Boletim Oficial da PMG, no dia 04/11/08.

DO CREDENCIAMENTO DAS CANDIDATURAS

Art. 12. Os Candidatos a membros titulares e suplentes do COMAD deverão credenciar suas candidaturas, mediante requerimento padrão, conforme artigo 6º da presente resolução.

Art. 13. O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovem, no momento do protocolo do requerimento os seguintes requisitos:

I- Atuação no município, anexar documento comprobatório;

II- Ser representante da Entidade Social e de Movimento, comprometido com a causa da Prevenção, Atendimento e Abuso de Drogas, devidamente referendado pela entidade em fórum próprio da instituição.

Art. 14. Cada Entidade Social e de Movimento poderá indicar no máximo 01 (um) candidato titular e 01 (um) suplente a membro do COMAD e estes podendo ser delegados eleitores.

DOS PRAZOS E IMPUGNAÇÕES

Art. 15. A relação dos membros da Comissão Eleitoral tomar-se-á pública até o dia 17 de outubro de 2008, no Boletim Oficial do Município através de comunicado editado pelo COMAD – Conselho Municipal Antidrogas.

Art. 16. O prazo de inscrição de candidatura e de delegados eleitores observará o contido no artigo 7º da presente resolução, vetando-se a prorrogação de prazo e horário para recebimento das mesmas.

Art. 17. O prazo para protocolo de pedido de impugnação das Entidades Sociais e de Movimento será de 01 (um) dia útil após a 1ª publicação de listagem conforme anexo I da presente resolução.

Art. 18. As impugnações serão julgadas pela Comissão Eleitoral no prazo de 01 (um) dia útil após o período do pedido de impugnações e deliberação da Comissão Eleitoral, sendo publicada conforme consta no anexo I da presente resolução.

Parágrafo 1º- A Entidade Social e de Movimento impugnados terão recurso de julgamento até 72 horas após a publicação do resultado da Comissão Eleitoral, cabendo à referida comissão a manifestação sobre o caso.

Parágrafo 2º- A divulgação do posicionamento final da Comissão Eleitoral sobre o resultado será tomado público, conforme consta no anexo I da presente resolução.

Parágrafo 3º- A lista final de candidatos e eleitores será divulgada no Boletim Oficial do Município conforme consta no anexo I da presente resolução.

DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL

Art. 19. Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos em Assembléia Geral convocada por este COMAD para esta finalidade.

Art. 20. A realização da Assembléia Eleitoral para eleição da sociedade civil ocorrerá no dia 19 de novembro de 2008, em período iniciado às 09:00h com término às 12:00h, na Casa dos Conselhos, Sala de Reuniões/Auditório, à Av. Esperança, 223 – Centro – Guarulhos – SP.

Parágrafo único- A regulamentação do funcionamento da referida assembleia será deliberada pela Comissão Eleitoral do COMAD e publicado no Boletim Oficial do Município em até 03 (três) dias úteis de antecedência da presente assembleia.

Art. 21. Participarão da Assembléia Geral, com direito a voz e voto, todos os delegados credenciados na assembleia e sem direito a voto e com direito a voz, todos os cidadãos interessados.

Art. 22. A Assembléia Geral será coordenada pela Comissão Eleitoral que assumirá os trabalhos do processo eleitoral a quem caberá dirimir as dúvidas surgidas no processo.

Art. 23. O Ministério Público Estadual será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral, desde o início das inscrições, até a realização da Assembléia Eleitoral.

DA VOTAÇÃO

Art. 24. O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pelo COMAD e com apoio estratégico por parte da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, responsável por oferecer estrutura a este Conselho, da qual constarão os nomes dos candidatos da lista que se refere aos artigos 13 e 19 da presente resolução, incluindo os nomes abreviados ou apelidos.

Art. 25. Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral elaborará a Ata Eleitoral devendo ter a aprovação da Assembléia, com os devidos resultados.

Parágrafo 1º- Poderá ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, recurso por escrito ao resultado final da Assembléia, a partir da publicação do resultado da Assembléia no Boletim Oficial no dia 21 de novembro de 2008.

Parágrafo 2º- O resultado do julgamento de recursos ao resultado da Assembléia Eleitoral será tornado público no Boletim Oficial do dia 28 de novembro de 2008.

Art. 26. A Posse dos Eleitos, representantes da Sociedade Civil, e dos indicados pelo Poder Público, será efetuada pelo Exmo. Sr. Prefeito em dia e local previamente divulgado.

Art. 27. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 012 / 2008 – COMAD

- Inscrição de Delegados e Candidatos: de **27 a 31 de outubro de 2008**, das 9h às 12h e das 14h às 16h na Casa dos Conselhos, à Av. Esperança, 223 – Centro – Guarulhos – SP.

- Primeira publicação de delegados e candidatos inscritos: **04 de novembro de 2008.**

- Prazo para protocolo de pedido de impugnação: **até 05 de novembro de 2008.**

- Publicação de Resolução da Comissão Eleitoral sobre impugnações: **07 de novembro de 2008.**

- Prazo de recursos à Resolução da Comissão Eleitoral: **10 a 12 de novembro de 2008.**

- Publicação da listagem final dos candidatos e delegados eleitores: **14 de novembro de 2008.**

- Assembléia e proclamação dos eleitos: **19 de novembro de 2008**, das 9h às 12h, na Casa dos Conselhos.

- Publicação de Comunicado dos Eleitos para a gestão do COMAD: **21 de novembro de 2008.**

- Período de recurso ao resultado da Assembléia: **21 a 26 de novembro de 2008.**

- Publicação do julgamento de possíveis recursos ao resultado da Assembléia: **28 de novembro de 2008.**

- Publicação de portaria dos eleitos e dos indicados pelo Poder Público para a gestão do COMAD (04/12/2008 a 04/12/2010): **28 de dezembro de 2008.**

- Previsão de posse dos eleitos: **04 de dezembro de 2008.**

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: Paulo Antonio de Moraes

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº 26.001/2007

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2007-SC

FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADO: GILSON SANTOS FERREIRA

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: “Praça do Samba”

VALOR: R\$ 100.209,35 (cem mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos)

ASSINATURA: 15 de agosto de 2007

VIG

denominado: "Hip Hop Guarulhos"
 VALOR: R\$ 90.643,14 (noventa mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)
 ASSINATURA: 21 de agosto de 2007
 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses
PROCESSO Nº 26.007/2007
TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2007-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: OLIVEIRA ALVES FONTES
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Os Favoritos da Catira"
 VALOR: R\$ 53.633,02 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e dois centavos)
 ASSINATURA: 15 de agosto de 2007
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PROCESSO Nº 25.989/2007
TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2007-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: CLODOALDO JOSÉ DA SILVA
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Aldo Di Julho - Civilização"
 VALOR: R\$ 29.009,82 (vinte e nove mil, nove reais e oitenta e dois centavos)
 ASSINATURA: 15 de agosto de 2007
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses
PROCESSO Nº 25.990/2007
TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2007-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: EDILSON PEREIRA DE SOUZA
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Sopro de Vida"
 VALOR: R\$ 12.832,57 (doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
 ASSINATURA: 15 de agosto de 2007
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses
PROCESSO Nº 26.000/2007
TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2006-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: EDSON PADILHA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Circuito Escolar"
 VALOR: R\$ 20.236,60 (vinte mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)
 ASSINATURA: 15 de agosto de 2007
 VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
PROCESSO Nº 26.005/2007
TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2007-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: ROBSON DA SILVA MORALES
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Arte e Figurino"
 VALOR: R\$ 3.053,67 (três mil, cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)
 ASSINATURA: 15 de agosto de 2007
 VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
PROCESSO Nº 25.998/2007
TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2007-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: ELMÍ EL HAGE OMAR

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Guarulhos Grandes Acontecimentos"
 VALOR: R\$ 28.150,57 (vinte e oito mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)
 ASSINATURA: 10 de setembro de 2007
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PROCESSO Nº 26.003/2007
TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2007-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: PEDRO FELIPE DA SILVA
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Saudade da Minha Terra"
 VALOR: R\$ 63.199,24 (sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)
 ASSINATURA: 17 de setembro de 2007
 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses
PROCESSO Nº 25.985/2007
TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2007-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: ABIANO VALDIVINO LEITE
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "EmComOutro"
 VALOR: R\$ 22.836,45 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
 ASSINATURA: 24 de setembro de 2007
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PROCESSO Nº 20.087/2008
TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2008-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: ALAN DE CARLO ANTONIO SILVA
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "A casa dos cordéis e a cultura popular"
 VALOR: R\$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)
 ASSINATURA: 01 de julho de 2008
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PROCESSO Nº 20.089/2008
TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2008-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: AMAURI PASCOAL FALABELLA
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Na batida da viola um futuro promissor"
 VALOR: R\$ 68.010,00 (sessenta e oito mil e dez reais)
 ASSINATURA: 01 de julho de 2008
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
PROCESSO Nº 20.100/2008
TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2008-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: CRISTIANO DINUCCI
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Na Boca dos Outros"
 VALOR: R\$ 31.220,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte reais)
 ASSINATURA: 01 de julho de 2008
 VIGÊNCIA: 07 (sete) meses
PROCESSO Nº 20.093/2008
TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2008-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: DIEGO DIAZ SANCHEZ
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural

denominado: "CD-BANDA REGGALIZE"
 VALOR: R\$ 17.225,10 (dezesete mil, duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos)
 ASSINATURA: 01 de julho de 2008
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PROCESSO Nº 20.086/2008
TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2008-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: DOUGLAS OLIVEIRA CRUZ
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "In Sonoris Misturas"
 VALOR: R\$ 19.804,00 (dezenove mil, oitocentos e quatro reais)
 ASSINATURA: 01 de julho de 2008
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses
PROCESSO Nº 20.085/2008
TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2008-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: EDSON DE SOUZA
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Guarulhos – Detalhes Poéticos – um olhar atento ao nosso redor"
 VALOR: R\$ 35.756,90 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)
 ASSINATURA: 01 de julho de 2008
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PROCESSO Nº 20.084/2007
TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2008-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: GILMAR MENDES ABBUD
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "100 anos de nossa música"
 VALOR: R\$ 36.083,82 (trinta e seis mil, oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)
 ASSINATURA: 01 de julho de 2008
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses
PROCESSO Nº 20.091/2008
TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2008-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: JOSÉ ALAÉRCIO ZAMUNER
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Cantare estórias"
 VALOR: R\$ 20.515,00 (vinte mil, quinhentos e quinze reais)
 ASSINATURA: 01 de julho de 2008
 VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
PROCESSO Nº 20.080/2008
TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2008-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: JULIANA DA SILVA SALVAIA
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Cada ponto aumenta um conto"
 VALOR: R\$ 10.910,85 (dez mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)
 ASSINATURA: 01 de julho de 2008
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses
PROCESSO Nº 20.103/2008
TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2008-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: MARCOS ROBSON AQUINO SILVA

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "CD Camada de Ozônio"
 VALOR: R\$ 22.789,00 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais)
 ASSINATURA: 01 de julho de 2008
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PROCESSO Nº 20.097/2008
TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2008-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: MAURO CESAR LEANDRO
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Em busca da perfeita linguagem em MPB"
 VALOR: R\$ 27.831,20 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)
 ASSINATURA: 01 de julho de 2008
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses
PROCESSO Nº 20.102/2008
TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2008-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: NELSON SERAPIÃO DA SILVA FILHO
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Oficina de Choro"
 VALOR: R\$ 28.155,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais)
 ASSINATURA: 01 de julho de 2008
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PROCESSO Nº 20.101/2008
TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2008-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: SILVIO LUIZ MONTEIRO
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Companhia de Dança Cumbica"
 VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
 ASSINATURA: 01 de julho de 2008
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PROCESSO Nº 20.095/2008
TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2008-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: VALMIR DE SOUZA
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Visões da Cultura"
 VALOR: R\$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais)
 ASSINATURA: 01 de julho de 2008
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses
PROCESSO Nº 20.099/2008
TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2008-SC
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RELIGIOSA E BENEFICENTE "ILÉ ASÉ EGBÉ N' JI BUN MI"
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Centro Comunitário de Cultura São Francisco"
 VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
 ASSINATURA: 06 de agosto de 2008
 VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses

E para constar, eu (**HEDY MASELLI C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Visitas Monitoradas

CONHEÇA A
 BIBLIOTECA

6408-3767

6409-1355



Rua João Gonçalves, 439 - Centro

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Cabrália

R. Cabrália, s/n
Jd. Bela Vista

Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

Macedo

R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola

Copoúva

R. Nadir, 34 com r. Guarulhos

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n após Posto de Saúde

Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saae)

Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu

Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos altura do nº 391

Inocoop

Av. Um Esquina com r. Jardel Filho

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro

Pq. Continental

Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista

Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n altura do nº 580

Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335 próximo a av. Júlio Prestes



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
6453-6738



IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 21/10/2008

O Presidente do Conselho Fiscal do IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, nomeados por meio da Portaria nº 1668/2008-GP, para a ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a realizar-se em 21/10/2008 (terça-feira) em primeira convocação às 08:30 horas com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às 09:00 horas na Sala dos Conselhos do IPREF, sito avenida Salgado Filho nº 1920, Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia Extraordinária realizada em 07/10/2008;
- 2) Exame das propostas de adequação do Regimento Interno;
- 3) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao Ipref. Guarulhos, 16 de outubro de 2008.

Mario Ludovico Bettini
Presidente do Conselho Fiscal

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: FRANCISCO DOMINGOS DE OLIVEIRA COMERCIAL - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005629.

OBJETO: Aquisição de saco de rafia de polipropileno. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá as equipes de manutenção de recolherem e armazenarem o resto de material extraído da vala aberta em via pública..

CREADOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais),

R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: DEGANI-VADUZ INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.914,00 (quatro mil, novecentos e quatorze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 607,20 (seiscentos e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: J R GOMES LOCADORA DE VEÍCULOS ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000730.

OBJETO: Locação de utilitário leve tipo saveiro sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.231,33 (treze mil, duzentos e trinta e um reais e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os utilitários serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREADOR: AMANCO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004374.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em pvc rígido. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.546,24 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos),

R\$ 31.600,80 (trinta e um mil, seiscentos reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2008 - 17/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na manutenção, implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água e do sistema de esgotamento sanitário.

CREADOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004180.

OBJETO: Aquisição de anel de concreto armado para poço de inspeção e anel superior. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.231,15 (quinze mil, duzentos e trinta e um reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREADOR: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002019.

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de proteção individual.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos equipamentos ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.

CREADOR: COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002538.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas diversas subestações de energia elétrica da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.662,50 (cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e imultane centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2002/008336 - 2007/001832.

OBJETO: Serviços de informática, compreendendo o desenvolvimento de softwares, instalação e implantação dos sistemas de dívida ativa, execução fiscal, leitura com emissão de contas imultaneas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 99.394,92 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos),

R\$ 206.970,18 (duzentos e seis mil, novecentos e setenta reais e dezoito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de informática são indispensáveis para a integração e manutenção dos sistemas de informação da autarquia.

CREADOR: HOUSE COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005984.

OBJETO: Contratação de serviços e fornecimento de peças para alteração das salas e arquivo de gopouva. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para a adequação do espaço de salas e arquivo da unidade Gopouva.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 735,12 (setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos),

R\$ 408,40 (quatrocentos e oito reais e quarenta centavos),

R\$ 408,40 (quatrocentos e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2008 - 17/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/000129.

OBJETO: Serviços técnicos de revisão inicial, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e substituição dos componentes defeituosos em equipamentos de informática de propriedade da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.741,42 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço de manutenção ocasionará a paralisação dos equipamentos de informática bem como das atividades da autarquia.

CREADOR: MULTIPOLY IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004428.

OBJETO: Aquisição de tubos de polietileno de alta densidade. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.976,00 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na ampliação do sistema de abastecimento de água devido ao crescimento vegetativo da cidade.

CREADOR: SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004331.

OBJETO: Aquisição de placa de modem celular gsm/gprs. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.704,95 (quatorze mil, setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção dos equipamentos de controle das unidades operacionais..

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.668,03 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: ACTARIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005560.

OBJETO: Fornecimento de hidrômetros taquimétricos unijato magnético de ¾" para água fria - classe B, vazão máxima de 1,5m³/h e de 3,0m³/h com relojoaria em cúpula de cobre e vidro com totalizador inclinado a 45°.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 325.542,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nas trocas e em novas instalações de hidrômetros no município.

CREADOR: COMERCIAL ATD LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004280.

OBJETO: Aquisição de tampão circular articulado para poço de visitação de esgoto DN 500. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na manutenção, implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREADOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000878 - 2008/

002076.

OBJETO: Reposição de pavimentação e passeios neste município com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 182.193,40 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos),

R\$ 146.739,10 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2008 - 19/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A reposição de pavimentação deve-se em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento, em diversas ruas do município.

CREADOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004376.

OBJETO: Aquisição de válvula gaveta em ferro fundido nodular e luva de correr em ferro fundido dúctil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.216,90 (sete mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na ampliação do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005129.

OBJETO: Sistema de infra-estrutura adequada para uma solução do sistema de transmissão, via rede wireless, através de uma solução ponto-multiponto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.240,26 (três mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará a comunicação entre os postos da Autarquia..

CREADOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001519.

OBJETO: Execução de obras de canalização da vazão poluída de base, no bairro Jardim Flor da Montanha, no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.727,62 (dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2008.

JUSTIFICATIVA: As obras fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

CREADOR: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004867.

OBJETO: Contrato de manutenção corretiva e preventiva para o sistema de gerenciamento de filas das centrais de atendimento(fácil).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço de manutenção dos equipamentos são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades ao atendimento do cidadão.

CREADOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001399.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás natural encanado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 204,26 (duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 126.851,73 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. Guarulhos, 17 de outubro de 2008

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 14/10/2008 com referencia ao CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A., onde se lê:

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais);

Leia-se:

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 416,50 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Guarulhos, 17 de outubro de 2008.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

ADJ./HOMOL. (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 057/08 - PA 5459/08 - Contr. empr. espec. p/ prest. servs. de vigilância noturna desarmada em quatro unidades deste SAAE, pelo período de 12 (doze) meses. - INTERNATIONAL SECURITY VIGILÂNCIA LT. - R\$ 411.000,00 - lote 01.

Diretoria de Administração

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I, itens 11.7 do capítulo XI divulgamos NOVAS CONVOCAÇÕES, para as vagas abaixo:

RENÚNCIA DO CARGO	
ENGENHEIRO CIVIL	
ANDRE LUIZ ARANTES DA SILVA	
CONVOCADO	
Classificação	ENGENHEIRO CIVIL
4º Cadastro Reserva	FABRICIO BONADIA DA SILVA

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 17 de Outubro de 2008.

João Roberto Rocha Moraes

SUPERINTENDENTE

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16030

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.736/08, de 8/10/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA (83), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **NEMÉSIO BOBILLO NETO** (cód.21438), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de outubro de 2008.

PORTARIA Nº 16031

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.733 a 1.735/08, de 8/10/08, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA (83), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ANTONIO FERREIRA SILVA** (cód.20088), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **EDEMILSON GIMENEZ** (cód.20089), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **MARCOS ANTONIO FAVARO** (cód.21415), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **ROSEMEIRE VENANCIO CARLOS** (cód.21091), do cargo de Oficial

EXONERAR

- **VERÔNICA ELÓI DE FREITAS** (cód.21264), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de outubro de 2008.

PORTARIA Nº 16034

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.727/08, de 8/10/2008, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora SILVANA MESQUITA (49), **RESOLVE**, a partir de 6/10/2008:

EXONERAR

- **KELVA MARIA GOERSCH ALMEIDA CESAR** (cód.20507), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **SONIA APARECIDA MARTINS** (cód.20508), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de outubro de 2008.

PORTARIA Nº 16035

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.728/08, de 8/10/08, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora SILVANA MESQUITA (49), **RESOLVE**, a partir de 8/10/2008:

NOMEAR

- **JOVINO CÂNDIDO DA SILVA** (cód.1891), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de outubro de 2008.

PORTARIA Nº 16036

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 1.743 e 1.744/08, de 9/10/08, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador EDSON ANTONIO ALBERTON (55), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **ROBERTO LEITE DE CARVALHO** (cód.21538), RG nº 28.105.175-6, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

- **ELIAS ALVES DOS REIS** (cód.21539), RG nº 28.296.276-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de outubro de 2008

PORTARIA Nº 16037

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **ANDREA BICUDO** (cód.4266), Oficial Legislativo V, NE-3, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de

saúde, no período de 16 a 19/9, mais 7 (sete) dias no período de 23 a 29/9/08 – Processos nºs 1.658, de 17/9/08 e 1.684/08, de 24/9/08;

- **CÉLIO TEIXEIRA GENTIL** (cód.622), Oficial Legislativo IV, NE-2, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/9 a 10/10/08 – Proc. 1.687/08, de 26/9/08;

- **ELAINE CRISTINA DE S.OLIVEIRA M.DA SILVA** (cód.16810), Procurador, NE-1, 1 (um) dia de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família (filha), em 1º/10/2008 – Proc. 1.714/08, de 2/10/08;

- **GER SANDRA MARIA DE SALLES** (cód.20382), Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/9 a 29/9/08 – Proc. 1.654/08, de 17/9/08;

- **TELMA JORGENFELDT VIGGIANI** (cód.16565), Taquígrafo, NE-2, 8 (oito) dias de licença por luto em pessoa da família (mãe), no período de 16/9 a 23/9/08 – Proc. 1.638/08, de 16/9/08.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de outubro de 2008

PORTARIA Nº 16038

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.740/08, de 9/10/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VADINHO MOREIRA (74), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **ADALBERTO TRINDADE MORATTO** (cód.14342), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **JANE SILKINAITE CAJAIBA** (cód.21159), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de outubro de 2008.

PORTARIA Nº 16039

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.741/08, de 9/10/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VADINHO MOREIRA, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **FLAVIA QUINTA TEIXEIRA** (cód.20072), RG nº 1.153.871, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

- **MARIA LUCIA DA SILVA** (cód.20330), RG nº 18.338.635, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de outubro de 2008.

PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

VADINHO MOREIRA JOÃO HORACIO CAMPOS
1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

999084817	Isaias Ramos Santiago	325538177	20	32,5	52,5	52
999084850	Isaac Braz De Souza	307900216	20	32,5	52,5	53
999084861	Helton Oliveira Graciano	46915987x	20	32,5	52,5	54
999084862	José Carlos Ruiz	177492223	19	32,5	51,5	55
999085082	Euseu Ferreira Dos Santos	28287419 7	20	31	51,0	56
999084919	Gilson Ferreira De Oliveira	144909637	20	30	50,0	57
999085050	Jose Angelo Dias Da Silva	24328939x	20	30	50,0	58
999085023	Levi Ramos	162915020	20	30	50,0	59
999085077	Jaci Alves Dos Santos	226327371	20	30	50,0	60
999085127	Edevaldo Guimarães Barbosa	893464759	20	30	50,0	61
999085028	Fernando Severino Gomes Borges	411396997	20	30	50,0	62
999084760	Demétrio Elísio Da Costa	441299994	20	30	50,0	63
999084738	Fausto Camargo De Santa Rita	449945145	20	30	50,0	64
999084770	Joaquim Francisco Da Silva	374288513	19	30,5	49,5	65
999085109	Manoel Messias Martins	202912279	19	30	49,0	66
999084947	Alcides Portugal Da Silva	368970851	19	30	49,0	67
999085156	Douglas Seixas Munhoz	349572471	20	28	48,0	68
999084695	Jorge De Aquino Andrade	102100974	20	27,5	47,5	69
999084973	Oswaldo Pereira Da Silva	186895112	20	27,5	47,5	70
999084796	Edson Fernandes De Oliveira	205530655	20	27,5	47,5	71
999084794	Joselio Alves Da Costa	1364697199	20	27,5	47,5	72
999084592	Valdenio Ponciano Da Silva	352559652	19	27,5	46,5	73
999084701	Luiz Rodrigues	18392470	19	27,5	46,5	74
999084954	Rogério Dos Santos	220432533	19	27,5	46,5	75
999084976	Gilvan Pereira Dos Santos Rocha	239122240	19	27,5	46,5	76
999084942	Clayton Souza Barros	301202011	19	27,5	46,5	77
999085154	José Cicero Fidelis Da Silva	148955708	20	25	45,0	78
999084772	Josias Ortega Rodrigues	18411394	20	25	45,0	79
999084870	Claudiney Ferreira	298058339	20	25	45,0	80
999084699	Fabio Vaz De Jesus	295584087	20	25	45,0	81
999084581	Jakson Diego Gonçalo	45859586x	19	25	44,0	82
999085035	Carlos Alberto Da Rocha	323627961	19	25	44,0	83

VII – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO TABELA 4

Cargos	Prova de Língua Portuguesa, Matemática,		Prova Prática		TOTAL
	Serão eliminatória e classificatória		Eliminatória e Classificatória		
	A		B		A+B
Pontuação	Máxima	Mínimo	Máximo	Mínimo	
Calceteiro	20	10	50	25	70

- Para fins de classificação final, em havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato que:
 - Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - Persistindo o empate entre os candidatos, maior pontuação na prova de Prova Prática;
 - Persistindo o empate entre os candidatos, maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
 - Persistindo o empate entre os candidatos, o mais idoso.
 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
- O candidato que não alcançar o mínimo de pontos estará definitivamente excluído do Concurso.

VIII. DOS RECURSOS

- Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, ao resultado do Gabarito, da Prova de Língua Portuguesa, Matemática e ao resultado final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.
- O(s) Recurso(s) deverá (ão) ser **protocolado(s)** na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, das 8:00h às 17:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.
 - Os recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.
 - Recursos contra o gabarito da Prova Objetiva de Língua Portuguesa, Resultado da Prova Objetiva serão avaliados pela PROGUARU.
 - No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.
- O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.
 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.
 - Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal.
 - A decisão dos recursos será divulgada através do Diário Oficial do Município de Guarulhos.
 - Em hipótese alguma haverá vista das provas.
 - No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, no que diz respeito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme **Lei nº. 6.289, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal nº. 25064 de 24 de janeiro de 2008** o candidato deverá proceder conforme estabelecido no subitem 13.5. do Capítulo II – Das Inscrições.

IX. PROVIMENTO DOS CARGOS

- A aprovação do candidato no Concurso Público não implica a obrigatoriedade de convocação, dependendo esta da necessidade de suprimento da vaga dentro do prazo de validade do Concurso, bem como da disponibilidade da PROGUARU.
 - A convocação será seqüencial e alternadamente iniciando-se pelo primeiro candidato da lista de classificação geral e depois pelo primeiro candidato da lista especial e assim sucessivamente até esgotar o percentual de vagas de reserva legal. O candidato portador de deficiência aprovado e cuja classificação permita que seja chamado na primeira convocação, mesmo sem a reserva, não deve ser computado para a reserva a ser cumprida naquele concurso, passando-

- se ao próximo candidato aprovado da lista especial.
- A convocação para a admissão será por telegrama enviado pela PROGUARU via Correio, com Aviso de Confirmação de Recebimento datado e firmado, expedido ao candidato para o endereço fornecido na Ficha de Inscrição, devendo o candidato apresentar-se até a data indicada no telegrama.
 - O candidato obriga-se a manter seu endereço atualizado junto a PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Seção Seleção de Talentos, Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos/SP – CEP 07095-010 através de correspondência escrita, enquanto estiver participando do Concurso e, se aprovado, durante o período de validade do mesmo.
 - O não comparecimento até a data, no horário e local indicados no telegrama do candidato, cuja Confirmação de Recebimento seja negativa por ausência, recusa, recebimento por terceiros ou outros motivos certificados pelo Correio, implica a perda de qualquer direito em relação a sua classificação no concurso, inexistindo a possibilidade de reconvocação e sendo considerado desistente definitivo.
 - O candidato que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a vaga por ocasião de sua convocação perderá o direito à mesma, não havendo possibilidade de reclassificação, independente do motivo alegado, sendo considerado desistente definitivo.
 - O candidato que, quando convocado, mediante laudo de inspeção médica oficial, apresentar inaptidão temporária para o exercício das funções inerentes ao cargo a que se tenha candidatado, com prognóstico de recuperação imediata frente ao tratamento médico, não poderá assumir a vaga nessas condições.
 - Considera-se como recuperação imediata, aquela que ocorre num prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data da constatação no exame admissional.
 - Deverá ser o candidato reconvocato a assumir a vaga, todas as vezes que ocorrer a vacância subsequente a sua classificação, dentro do prazo a que se refere o item 5.1.
 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado, sujeito à aprovação em exame médico, à apresentação de documentos e preenchimento dos requisitos expressos abaixo:
 - Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
 - Ter o(s) requisito(s) expresso(s) na TABELA 1, deste Edital;
 - Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Ter aptidão física e mental adequada ao exercício das atribuições do cargo;
 - Não ter sido funcionário demitido por justa causa, pela PROGUARU, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial ou administrativa, ou após 5 (cinco) anos a contar da demissão;
 - Apresentar Atestado de Antecedentes Criminais, cabendo exclusivamente à PROGUARU a contratação ou não do mesmo, caso haja condenação penal com trânsito em julgado;
 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado, cidadão português a quem foi deferido a igualdade de condições prevista pelo Decreto Federal nº. 74.361/72 ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei.
 - Serão admitidos somente aqueles candidatos considerados aptos ao exercício da função. O candidato considerado inapto, ou seja, cuja avaliação médica seja considerada incompatível com as funções inerentes ao cargo que tenha se candidatado, não será admitido.
 - O candidato considerado inapto, poderá requerer

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 002/2008

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna público, para o conhecimento dos interessados, a Classificação Final do concurso público 02/2008 para provimento do cargo de Calceteiro.

Inscrição	Nome	R.G.	Prova Objetiva	Prova Prática	Total	Classificação
999084913	Valdir Martins	14492949	19	50	69,0	1
999084630	Antonio Ferreira Lyra	203700454	20	47,5	67,5	2
999084743	Renir Candido De Oliveira	293195845	20	47,5	67,5	3
999084916	João Marcelino Silva Ramos	442126	19	47,5	66,5	4
999084827	Rene Araujo Dos Santos	8403835	19	47	66,0	5
999084664	Wederson Gomes Dos Santos	11818927	19	46,5	65,5	6
999084887	Ivai Alves Rodrigues	4166774	20	45	65,0	7
999084985	Marinaldo Galdino Freire	2680088	20	45	65,0	8
999084911	Raphael Menezes De Almeida	422383909	20	45	65,0	9
999084692	Hugo Vladimir De Lima	1220195	20	44,5	64,5	10
999084658	Arlindo Rodrigues De Almeida	4341800	20	44	64,0	11
999085155	Jadeilson De Castro	42470472	20	42	62,0	12
999084766	Valdir De Lima	213366964	19	42,5	61,5	13
999085066	Manoel Messias Rodrigues	362387254	19	42,5	61,5	14
999084914	Ramiro Alves Ferreira	10573121	19	41,5	60,5	15
999084733	Antonio Carlos Santana	377729826	20	40	60,0	16
999085044	Cicero Donizeti Neres	18182694	20	40	60,0	17
999084980	Pedro Lara Da Luz Filho	380227241	20	40	60,0	18
999085158	Zenilton Barbosa Cardoso	36140616-2	20	40	60,0	19
999084610	Uendson Jesus Santos	410744177	19	40,5	59,5	20
999084820	Valdemir Da Silva	280555702	20	39,5	59,5	21
999084886	Valter Barbosa Da Silva	36130402x	19	40	59,0	23
999084909	Celio Gomes Calixto	26764582	19	40	59,0	22
999084918	Nivaldo Rolo	125217092	19	38,5	57,5	24
999085016	Claudio Oswaldo Dos Santos	134922025s	20	37,5	57,5	25
999085104	Jean Carlos Alves Da Silva	355344142	20	37,5	57,5	26
999085123	Sidnei Oliveira Ribeiro	287795494	19	38	57,0	27
999084604	Maurício Da Silva Souza	414397447	20	37	57,0	28
999084838	Daniel Santos Ribeiro	90115260	19	37,5	56,5	29
999085137	Eide Carlos Maximo	250816714	19	37,5	56,5	30
999084623	Marcos Roberto Da Silva	505084053	19	37,5	56,5	31
999084728	Lazaro De Souza Silva	347290747	19	37,5	56,5	32
999084704	Carlos Iran Dos Santos	22534529-8	19	37,5	56,5	33
999085006	Rivonaldo Vieira Das Chagas	325300100	19	37,5	56,5	34
999084747	Carlos Alberto De Menezes	6387593-7	20	35	55,0	35
999084759	Jair Aparecido Luciano	140069306	20	35	55,0	36
999085041	Luiz Alberto Ribeiro Dos Santos	14491578	20	35	55,0	37
999085072	Gilmar Dos Santos Leal	18100849-X	20	35	55,0	38
999084938	Heitor Gonçalves Dos Santos	23082218-6	20	35	55,0	39
999085136	João Monteiro	253248620	20	35	55,0	40
999084789	Antonio João De Moraes	30390150-0	20	35	55,0	41
999085125						

recurso sobre a avaliação médica, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data do resultado do exame médico realizado.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das informações prestadas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

2. Compete à Presidência da PROGUARU realizar a homologação deste concurso.

3. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração da PROGUARU.

4. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as publicações e avisos no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

5. As contratações advindas desse concurso, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, não gerarão qualquer tipo de estabilidade de emprego.

6. Os candidatos que vierem a ser admitidos serão regidos pelo Plano de Cargos Carreiros e Salários da PROGUARU e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor na data das respectivas investiduras nos cargos.

7. A PROGUARU não se responsabilizará por eventuais falhas ou atrasos a que der causa a EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

8. A Comissão Organizadora, estabelecida através de Resolução expedida pelo Diretor Presidente da PROGUARU especificamente para este Concurso, acompanhará, analisará, decidirá e concluirá sobre todas as demais ocorrências não previstas neste Edital.

9. Os portões de acesso ao local das provas serão abertos 60 (sessenta) minutos antes e fechados rigorosamente no horário estabelecido no edital de Convocação, de acordo com o horário de Brasília / DF.

10. Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regado neste Edital.

Guarulhos, 17 de outubro de 2008.

Mara Lucia Costa Mariano

**Presidente da Comissão Organizadora
Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
881º	Zumira Pedro Lioncio
882º	Antonio Ivo De Alcantara
883º	Jorge Mendes
884º	Joelson Da Silva Lima
885º	Roque Oliveira Da Silva
886º	Francisca Ferreira Pinto
887º	Maria Aparecida Dos Santos Lima
888º	Valdeci De Jesus
889º	Ivone Dias Barbalho Dantas
890º	Maria Silvandete Correia Dos Santos
891º	Carlos Ribeiro Dos Santos
892º	Ilza Grigorio Da Costa
893º	Izabel Correa Da Costa
894º	Irene Da Silva Campos
895º	Geraldo Fonseca Freire
896º	Geraldo Gomes
897º	Marcio Santos Batista
898º	Nataliene Nunes Gama
899º	Valmir Antonio Correa
900º	Madian Rodrigues Ribeiro
901º	Antonio Marcos Rodrigues De Oliveira
902º	José Claudio André
903º	Rosangela Oliveira De Santana
904º	José Cícero Do Espírito Santo
905º	Edson Pereira De Souza
906º	José Lourenço Da Silva Santos
907º	José Lino Da Silva
908º	Maria Conceição Barbosa De Freitas Soares
909º	Carmelita Maria Dos Santos
910º	Joaquim Carlos Dos Santos
911º	Wilson Pegollo Reche Bujaldon
912º	Daiane Sossai
913º	Wagner Sebastião Severino Carneiro
914º	Sonia De Jesus Souza
915º	Maria Vilani Cipriano De Sousa
916º	Zilda Godoni Pires De Santanna
917º	Juscilia Da Silva
918º	Maria Luiza da Silva
919º	Maria Flora Santos Da Silva
920º	Vanildo André
921º	Jociane Ferreira De Souza
922º	Eliene Nunes Viana
923º	Geroedna Mascarenhas Pereira
924º	Francisco Henrique Sales
925º	Magno Geraldo Do Vale

Cargo: Orientador

Classificação	Nome
97º	Luciano Gimenes
98º	Sergio Masaki Fukumoto
99º	Marco Antonio Rego Gouveia
100º	Wladimir De Andrade Fernandes

Guarulhos, 17 de outubro de 2008.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

CONCURSO 002/2008 - CALCETEIRO

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº. 002/2008, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado, com referência à Prova Prática.

Nome	RG	Resultado
Genilson Santos	320491675	Indeferido

Guarulhos, 17 de outubro de 2008.

Mara Lucia Costa Mariano
Presidente da Comissão Organizadora

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
PROCESSO: 165/2008
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 480,97 (quatrocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas necessárias para a realização das atividades da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas, equipamentos, ferramentas e dispositivos.
VALOR: R\$ 2.426,95 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2008 e 01-17/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas, equipamentos, ferramentas e dispositivos utilizados nos de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: AFERCO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para a Serralheria.
VALOR: R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a nossa Serralheria que realiza serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
PROCESSO: 502/2007
OBJETO: Fornecimento de brita e pedrisco.
VALOR: R\$ 9.818,01 (nove mil, oitocentos e dezoito reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: BERTHOLDO KOPP ME
PROCESSO: 441/2008
OBJETO: Aquisição de uniformes.
VALOR: R\$ 11.196,70 (onze mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento acarretaria a suspensão da entrega do material, necessário para nossos funcionários realizarem obras e serviços de relevante importância para a municipalidade.

CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT
PROCESSO: 566/2007
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado de concreto tipo 16 faces.

VALOR: R\$ 5.390,40 (cinco mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: BP S/A
COMPRA DIRETA
OBJETO: Assinaturas de revistas.
VALOR: R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assinatura de revistas necessárias para a nossa Gerência de Obras e Edificações que exerce atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 8.466,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-16/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
PROCESSO: 406/2008
OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R\$ 5.244,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE HABILITAÇÃO AO TRANSITO CE
PROCESSO: 040/2008
OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários.

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

realização dos cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA
PROCESSO: 355/2008
OBJETO: Fornecimento de carnes suínas.
VALOR: R\$ 4.186,00 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de equipamentos de telefonia.
VALOR: R\$ 2.143,12 (dois mil, cento e quarenta e três reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, em nossos equipamento de telefonia, podendo ocasionar caos aos serviços de comunicação ma empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CO
PROCESSO: 317/2007
OBJETO: Fornecimento de aço e arame recozido.
VALOR: R\$ 16.949,73 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a realização de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL BOMFRAN DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO: 193/2008
OBJETO: Fornecimento de frango.
VALOR: R\$ 2.572,00 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
PROCESSO: 364/2008
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.
VALOR: R\$ 805,10 (oitocentos e cinco reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIO DE PAPEIS FOZ LTDA
PROCESSO: 324/2008
OBJETO: Aquisição de papel sulfite.
VALOR: R\$ 672,40 (seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de serviços administrativos realizados pela empresa que são de relevante importância para a municipalidade.

CREDOR: COMÉRCIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 2.685,34 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/17/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários ao nosso Refeitório que é responsável para a preparação e distribuição de refeições aos nossos funcionários.

CREDOR: COMERCIO DE PAPEIS FOZ LTDA
PROCESSO: 324/2008
OBJETO: Aquisição de papel sulfite.
VALOR: R\$ 672,40 (seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de serviços administrativos realizados pela empresa que são de relevante importância para a municipalidade.

CREDOR: COMÉRCIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 2.685,34 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/17/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
PROCESSO: 547/2007
OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.
VALOR: R\$ 36.208,00 (trinta e seis mil, duzentos e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para os veículos e máquinas à diesel da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de GPL.
VALOR: R\$ 1.347,92 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto indispensável para o preparo das refeições dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 594/2006
OBJETO: Executar obra de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica.
VALOR: R\$ 29.278,88 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução da obra de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica em ruas municipais consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS

DETETORES E ELETRÔNICA LTDA

PROCESSO: 391/2006
OBJETO: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da EMEF no bairro dos Pimentas, que é de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA
PROCESSO: 129/2008
OBJETO: Prestação de serviços com cavalo mecânico com prancha.
VALOR: R\$ 24.035,27 (vinte e quatro mil e trinta e cinco reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas na realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 177/2008
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão Truck.
VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, prejudicando a realização de diversos trabalhos efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CORTE VINCO & PLASTIFICADORA BELA VISTA LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços gráficos.
VALOR: R\$ 2.648,94 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços gráficos prestados, necessários para a realização de nossas atividades cotidianas que são de relevante interesse público.

CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.
PROCESSO: 104/2008
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos fogões industriais e freezers.
VALOR: R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção nos equipamentos da cozinha, prejudicando o preparo das refeições dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.
PROCESSO: 105/2008
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do forno a gás, dos caldeirões de cocção e dos exaustores.
VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção nos equipamentos da cozinha, prejudicando o preparo das refeições dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
PROCESSO: 143/2008
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de uma catraca eletrônica, incluindo reposição de peças.
VALOR: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas na catraca eletrônica e conseqüentemente, prejudicando o acesso dos nossos funcionários ao restaurante da empresa.

CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
PROCESSO: 529/2008
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de uma catraca eletrônica, incluindo reposição de peças.
VALOR: R\$ 155,38 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.

CREDOR: ECOFER CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 664/2007
OBJETO: Execução de obras de cobertura metálica em quadras instaladas em diversas escolas.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento ocasionaria a paralisação das obras, prejudicando a construção das escola que são de grande interesse da municipalidade.

CREDOR: ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 464,49 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que são necessários para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ELETROMEGA COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 453/2008
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.
VALOR: R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.

CREDOR: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 356/2008
OBJETO: Fornecimento de carnes suínas.
VALOR: R\$ 4.934,80 (quatro mil, novecentos e trinta

e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A**
PROCESSO: 286/2006
OBJETO: Execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas do Jardim Ponte Alta.
VALOR: R\$ 41.607,58 (quarenta e um mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: **FORTSAM COMERCIAL LTDA.**
PROCESSO: 417/2007
OBJETO: Fornecedor de tubos de PVC marrons.
VALOR: R\$ 992,40 (novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA**
PROCESSO: 210/2008
OBJETO: Aquisição de tampão de ferro fundido.
VALOR: R\$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do material, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **GN ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 191/2008
OBJETO: Fornecedor de carne bovina.
VALOR: R\$ 4.617,00 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GP CATARINENSE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
PROCESSO: 255/2008
OBJETO: Fornecedor de Pneus.
VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a reposição em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 587/2006
OBJETO: Prestações de serviços com caminhão baú.
VALOR: R\$ 6.622,22 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços para a empresa, ocasionando grandes problemas na realização atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 502/2008
OBJETO: Fornecedor de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARU-PEDRAS LTDA. ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecedor e instalação de bancadas em granito.
VALOR: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
PROCESSO: 007/2008
OBJETO: Fornecedor de panificados (pães, bisnagas, broas e mini bolos).
VALOR: R\$ 20.655,70 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para o desjejum dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE COMPRA DIRETA**
OBJETO: Locações de veículos.
VALOR: R\$ 83.436,65 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para a realização de diversas atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 392/2007
OBJETO: Fornecedor de cimento.
VALOR: R\$ 9.438,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-19/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando transtornos na realização de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES**
PROCESSO: 111/2007
OBJETO: Prestação de serviços de auditoria

independente.
VALOR: R\$ 2.609,80 (dois mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-20/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**
PROCESSO: 153/2008
OBJETO: Fornecedor de ferramentas.
VALOR: R\$ 1.460,90 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**
PROCESSO: 066/2008
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal detodados os atos de interesse.
VALOR: R\$ 775,72 (setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.
CREDOR: **IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.697,50 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**
PROCESSO: 092/2008
OBJETO: Fornecedor de queijos.
VALOR: R\$ 3.651,38 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**
PROCESSO: 496/2006
OBJETO: Locação de equipamentos rastreador.
VALOR: R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento rescindiria o contrato de locação de equipamentos rastreadores para os nossos veículos novos, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**
PROCESSO: 290/2008
OBJETO: Fornecedor do serviço de sinal para gerenciamento dos equipamentos instalados em nossas máquinas e caminhões.
VALOR: R\$ 1.178,77 (um mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas no gerenciamento dos equipamentos instalados em nossas máquinas e caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**
PROCESSO: 211/2008
OBJETO: Fornecedor de cera e detergente removedor.
VALOR: R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia as entregas dos produtos, necessários para a execução de serviços de relevante interesse para o município.
CREDOR: **JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 710/2007
OBJETO: Fornecedor de diversos tipos de madeiras.
VALOR: R\$ 15.296,00 (quinze mil, duzentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das madeiras que serão utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Locações de containers.
VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para o desempenho de diversas atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MACCAFERRI DO BRASIL LTDA**
PROCESSO: 705/2007
OBJETO: Fornecedor de gabião.
VALOR: R\$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento ocasionaria a interrupção na entrega do material, paralisando a realização de obras de grande interesse da municipalidade.
CREDOR: **MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecedor de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 1.202,52 (um mil, duzentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MANHATTAN ELETRONIC COMÉRCIO**

DE MATERIAIS ELÉTRICOS E E
PROCESSO: 236/2008
OBJETO: Prestação de serviços de terceiros.
VALOR: R\$ 4.891,60 (quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados que são necessários para o desempenho das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MILAFAB FERRO E AÇOS BRASILEIROS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecedor de materiais para a Serralheria.
VALOR: R\$ 885,70 (oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para o desempenho das atividades de nossa Serralheria que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRACABO PAPELARIA E INFORMÁTICA LIMITADA**
PROCESSO: 445/2007
OBJETO: Fornecedor de papéis gráficos.
VALOR: R\$ 12.206,00 (doze mil, duzentos e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-20/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, ocasionando grandes transtornos na execução de serviços de nossa Gráfica que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MONYTOR CONSULTORIA E MONITORAMENTO LTDA**
PROCESSO: 289/2008
OBJETO: Prestação de serviços de monitorament e Pronto atendimento.
VALOR: R\$ 1.117,35 (um mil, cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos, ocasionando grandes transtornos na execução de serviços de nossa Gráfica que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**
PROCESSO: 461/2005
OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40 passageiros, com motorista.
VALOR: R\$ 59.083,64 (cinquenta e nove mil e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecedor de materiais de informática.
VALOR: R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**
PROCESSO: 051/2007
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.
VALOR: R\$ 85.436,87 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**
PROCESSO: 088/2008
OBJETO: Fornecedor de guias de concreto.
VALOR: R\$ 3.250,50 (três mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **ORIGINAL VEÍCULOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 2.636,00 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **P.D.D. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 375,40 (trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
PROCESSO: 360/2008
OBJETO: Fornecedor de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
VALOR: R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES**

E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 327/2007
OBJETO: Fornecedor de pó de pedra.
VALOR: R\$ 568,70 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do material, prejudicando a realização de diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 501/2007
OBJETO: Fornecedor de brita graduada.
VALOR: R\$ 148.863,46 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do material, prejudicando a realização de diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 5.587,20 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando máquinas e equipamentos que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PELKOTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**
PROCESSO: 446/2007
OBJETO: Fornecedor de papéis gráficos.
VALOR: R\$ 46.660,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, causando transtornos na execução de serviços da Gráfica da empresa, considerados essenciais para a comunidade.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 341/2008
OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
VALOR: R\$ 118.602,71 (cento e dezoito mil, seiscentos e dois reais e setenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-18-19/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**
PROCESSO: 653/2007
OBJETO: Prestação de serviços de internet em banda larga, através do protocolo ASDL (Speed), nas linhas telefônicas instaladas na Sede da Proguaru e adjacências.
VALOR: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de serviços que são de suma importância para as atividades cotidianas da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**
PROCESSO: 247/2007
OBJETO: Prestação de serviços de Internet em banda larga.
VALOR: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento destes serviços que são de suma importância para as atividades informatizadas da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**
PROCESSO: 463/2007
OBJETO: Fornecedor de cal virgem em pó.
VALOR: R\$ 1.096,00 (um mil e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado em obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**
PROCESSO: 384/2007
OBJETO: Fornecedor de areia média lavada.
VALOR: R\$ 81.811,08 (oitenta e um mil, oitocentos e onze reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado na realização de diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 364/2007
OBJETO: Execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas do bairro Jardim Bonsucesso.
VALOR: R\$ 44.518,99 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 704/2007
OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros de arrimo, galerias para captação de águas pluviais, escadaria em concreto para pedestre, e execução de redes coletoras de esgoto no Parque Santos Dumont - Bananal.
VALOR: R\$ 56.736,29 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento paralisaria a execução das obras, consideradas de extrema importância para a municipalidade.
CREDOR: **R.S. LÍDER COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-16/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: REMAK - COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: REQUI PEÇAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 7.114,60 (sete mil, cento e quatorze reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-15-17/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA PROCESSO: 353/2007
 OBJETO: Serviços de retífica de motores de caminhões.
 VALOR: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução das retíficas, ocasionando a paralisação dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO PROCESSO: 168/2007
 OBJETO: Construção da quarta arquibancada, do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antonio Soares de Oliveira).
 VALOR: R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da 4ª arquibancada do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antônio Soares de Oliveira) que é de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: SAN CARLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ARTEFATOS DE CIMENTO L PROCESSO: 666/2007
 OBJETO: Fornecimento de 5000 m² de piso intertravado de concreto.
 VALOR: R\$ 3.838,55 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do piso que será destinado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA PROCESSO: 326/2005
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
 VALOR: R\$ 33.519,69 (trinta e três mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados para a empresa que são necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SISTEMA TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA COMPRA DIRETA
 OBJETO: Locações de veículos.
 VALOR: R\$ 9.606,12 (nove mil, seiscentos e seis reais e doze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para o desempenho de diversas atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: SISTEMA TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA PROCESSO: 379/2003
 OBJETO: Locação de equipamento, caminhão pipa, acompanhado de motorista/operador.
 VALOR: R\$ 13.183,11 (treze mil, cento e oitenta e três reais e onze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento das locações interromperia a execução de serviços em nossas obras, que são de grande interesse público.
CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMATICA LTDA PROCESSO: 649/2007
 OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.
 VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SOLDATOPO CONTAINERS LTDA. PROCESSO: 524/2007
 OBJETO: Locação de Containers Metálicos.
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de locação, necessários para atividades cotidianas da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA. COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.503,51 (um mil, quinhentos e três reais e cinquenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-16-18-19/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA PROCESSO: 361/2008
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
 VALOR: R\$ 8.006,10 (oito mil e seis reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME PROCESSO: 053/2007
 OBJETO: Prestação de serviços com carro de passeio.
 VALOR: R\$ 16.926,59 (dezesseis mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos carros que são necessários para o transporte de nossos funcionários para prestarem serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TULLIO ALLARA PROCESSO: 021/2008
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Ana Moreira, 2 - Vila Moreira - Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 11.972,64 (onze mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 860,06 (oitocentos e sessenta reais e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-15-17/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de

serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VALÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA PROCESSO: 257/2008
 OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis de 200 ml.
 VALOR: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando problemas nas atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VISAPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. PROCESSO: 225/2008
 OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo.
 VALOR: R\$ 19.014,00 (dezenove mil e quatorze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza realizados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: WALTER DE JESUS RODRIGUES PROCESSO: 540/2006
 OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado por vários Setores da Empresa.
 VALOR: R\$ 3.398,33 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 Guarulhos (SP), 17 de outubro de 2008
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP, as seguintes licitações:
CONVITE Nº 018/2008 - Aquisição de reservatório metálico elevado tipo taça com capacidade de 84,00 m³, para obra da CEI/EMEF Sítio São Francisco/Pimentas, neste município. **Abertura 29/10/2008 às 15h00.** Processo Administrativo nº 554/2008.
EDITAL COMPLETO e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2008 - Aquisição de açúcar refinado. Envio das propostas até **31/10/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 492/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2008 - Contratação de empresa especializada para prestar serviço com veículos utilitários com capacidade para 08 passageiros. Envio das propostas até **31/10/2008 às 09h00.** Processo Administrativo nº 352/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2008 - Contratação de seguro contra terceiros (para frota de veículos pesados). Envio das propostas até **31/10/2008 às 14h00.** Processo Administrativo nº 548/2008.
EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 519/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 120/2008**, que trata da aquisição de óleo de soja, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.**
Processo Administrativo nº 522/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 121/2008**, que trata da aquisição de pneu 1400x24, e adjudicação do objeto a favor da empresa **S.Panizzon Pneus.**

Processo Administrativo nº 523/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 122/2008**, que trata da aquisição de pedra e pedrisco, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.**
Processo Administrativo nº 526/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 119/2008**, que trata da aquisição de piso intertravado retangular, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Guianova Comércio de Prémoldados Ltda**

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 051/2007 - Termo Aditivo nº 006 ao contrato nº 051/2007 - **Contratada: RTA Engenharia e Construções Ltda. Objeto:** construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont, situada na Rua São Fernando, Parque Santos Dumont - Bananal. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário dos itens: Pro-08.02.82 para R\$ 147,12 (cento e quarenta e sete reais e doze centavos) a unidade e Pro-10.02.99 para R\$ 41.122,67 (quarenta e um mil cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) a unidade, a partir de 15 de agosto de 2008 visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 14/10/08.
Processo Administrativo nº 341/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 150/2008 - **Contratada: Petrobras Distribuidora S/A. Objeto:** aquisição de CAP 50-70. **Finalidade deste termo:** Fica retificado o contrato conforme segue: **Onde se lê:** Prazo de pagamento 30 dias fora o mês; **Leia-se:** Prazo de pagamento 30 dias após emissão da notas fiscal. - **assinado em:** 01/10/08.
Processo Administrativo nº 088/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 050/2008 - **Contratada: Nova Repbras Comércio e Distribuidora de materiais para construção Ltda. Objeto:** aquisição de guia de concreto. Finalidade deste termo: Fica aditado em mais 1.800 peças a quantidade inicialmente prevista no importe de 20% no valor R\$ 17.730,00 (dezesete mil trezentos e trinta reais) elevando assim o valor contratado para R\$ 131.285,00 (cento e trinta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 15/10/08.
Processo Administrativo nº 007/2008 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 026/2008 - **Contratada: Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda. Objeto:** aquisição de panificados. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 125.000 unidades a quantidade inicialmente prevista para o item 3 no importe de 25% no valor R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), em mais 20.000 unidades a quantidade inicialmente prevista para o item 4 no importe de 25% no valor R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), em mais 90.000 unidades a quantidade inicialmente prevista para o item 6 no importe de 25% no valor R\$ 9.225,00 (nove mil duzentos e vinte e cinco reais elevando assim o valor contratado para R\$ 456.850,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 15/10/08.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 371/2008 torna público o **Contrato nº 173/2008. Pregão Eletrônico nº 091/2008. Objeto:** aquisição de gás liquefeito de petróleo - botijão de 13kg. **Contratada:** Indugás Comercial de Gás Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 10.857,60 - **assinado:** 11/09/08.
Processo nº: 486/2008 torna público o **Contrato nº 192/2008. Pregão Eletrônico nº 114/2008. Objeto:** aquisição de Rachão de pedra para gabião. **Contratada:** Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 380.000,00 - **assinado:** 09/10/08.
Processo nº: 481/2008 torna público o **Contrato nº 194/2008. Pregão Eletrônico nº 109/2008. Objeto:** aquisição de RR 2C. **Contratada:** Petrobras Distribuidora S/A. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 505.000,00 - **assinado:** 10/10/08.

Guarulhos, 16 de outubro de 2008.
Juliana Aparecida Pepato
 Supervisora de Compras e Licitações



+ DE 1.300 VAGAS
EM 300 EMPRESAS
CADASTRO GRATUITO

Seu emprego pode estar aqui. Confira.



**AGÊNCIA
DE EMPREGO
GRATUITA**

CIET Centro
R. dos Metalúrgicos, 66
 (travessa da av. Monteiro Lobato)

CIET V. Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
 (travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas
Av. Juscelino Kubitschek, 2.760
 Parque São Miguel

CIET Cumbica
R. Capitão Aviador
Walter Ribeiro, 359

www.guarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 2475-8600

Centrais de Atendimento do 

Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Fácil Empresarial:
avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva
(prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	24758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	22292200
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	2486-5292 e 2484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Afílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008 e 2443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopouva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: endereço eletrônico do Saae:
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 - endereço eletrônico:
Residencial Mazzei www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Tel: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620